



Editoração Casa Civil
CÉARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de julho de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº138 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.709/0001-38; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, s/n, sala 216, Bairro Panamirim, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da empresa contratada, na análise técnica da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da SRH, e nos arts. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, e art. 57, § 1º, inciso IV e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 3580491/2017; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REPLANILHAMENTO CONTRATUAL SEM REFLEXO FINANCEIRO, bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, do Contrato nº 04/SRH/CE/2014, que tem por objeto a execução dos SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO E PROJETO DE REASSENTAMENTO DAS OBRAS DA BARRAGEM GERMINAL, NO MUNICÍPIO DE PACOTI, NO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: Os acréscimos e supressões que correspondem igualmente ao valor de R\$ 41.673,66 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), representando um percentual de 1,87% (um inteiro e oitenta e sete centésimos por cento) do valor contratado, constando no presente aditivo somente para fins de contabilização dos ajustes realizados no contrato, segundo a regra que aplica a ambos, sem nenhuma compensação, o limite de 25% (vinte e cinco por cento), estabelecido no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Permanece inalterado, em virtude do presente aditivo o valor contratual original de R\$ 2.226.943,46 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, fica o prazo de execução prorrogado por mais 30 (trinta) dias, até 1º de julho de 2017. O prazo de vigência permanece inalterado, até o dia 1º de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: Fortaleza, 1º de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretaria dos Recursos Hídricos, JOSÉ EXPEDITO MAIA HOLANDA, JM Engenheiros Consultores Ltda, e YURI CASTRO DE OLIVEIRA, Superintendência de Obras Hidráulicas.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

Publique-se

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/PFORR/SRH/CE/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: CPM BRAXIS S.A., inscrita no CNPJ nº 65.599.953/0001-63; V - ENDEREÇO: Alameda Araguaia, 1930 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, no parecer jurídico da SRH, no Acórdão nº 1158/2016 – Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 4160410/2017, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a realização de alteração na razão social da empresa CONTRATADA CPM BRAXIS S.A., que executa serviços através do Contrato nº 03/PFORR/SRH/CE/2016, cujo objeto é a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - SIGERH, COM O FORNECIMENTO DE TODO SOFTWARE, INCLUINDO: ANÁLISE, PROJETO, MODELAGEM, ESPECIFICAÇÕES, CONSTRUÇÃO, ETL (EXTRAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CARGA), CUSTOMIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TESTES, HOMOLOGAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, REPASSE TECNOLÓGICO E TREINAMENTO. Em virtude de recente decisão da sociedade, em Assembléia Geral realizada em 25 de abril de 2017, a razão social da empresa foi alterada para CAPGEMINI BRASIL S.A., mantido o CNPJ ORIGINAL e inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: 22 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 03/PFORR/SRH/CE/2016, que ora se ratifica; XII - DATA: Fortaleza, 28 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, CAPGEMINI BRASIL S.A., JOÃO LEONARDO DA SILVA GOMES FIGUEIRA, MAURIZIO MONDANI, RICARDO VERAS PAZ

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

Publique-se

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8316790/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA HELENA CORDEIRO LEITAO**, CPF 16863151391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 4011811X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.201,85
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	180,27
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art. 12, § 2º, Lei nº 11.720 de 28.08.90	240,37
TOTAL	1.622,49

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2865039/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DE SALES ANDRADE**, CPF 09045899353, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13214115, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	3.788,02
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, § 1º da Lei nº 11.720 de 14.05.1974	757,60
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	757,60
Gratificação pelo Regime Tempo Integral	628,64
Gratificação Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287 de 20.04.94	1.894,01
TOTAL	7.825,87

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 034867457, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 8º, incisos I e II, § 1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ELIETE GUEDES REBOUCAS**, CPF 12111309320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08443017, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 85.00%**, a partir de 01/05/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 85% - Lei nº 13.333 de 22.07.2003	278,95
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, § 1º da Lei nº 9.826/1974	65,63
Total	344,58

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/09/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/08/2014, que concedeu aposentadoria à **MARIA ELIETE GUEDES REBOUCAS**, matrícula nº 08443017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 073571970/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ROSA ALVES RICARTE**, CPF nº 209.250.933-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08642117, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,67%**, a partir de 02/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2009, cujo valor é de R\$ 341,59 (Trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 92,67%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2016, que concedeu aposentadoria à **ROSA ALVES RICARTE**, matrícula nº 08642117, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 071963715, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA IDALBA BASTOS OLIVEIRA**, CPF 09268006391, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40000313, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 89,84%**, a partir de 26/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2009, cujo valor é de R\$ 1.703,82 (UM MIL, SETECENTOS E TRES REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5633796/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA PENHA PINHEIRO MACHADO**, CPF 09779230378, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40386815, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.285, de 08.01.2013	1.531,24
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	229,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	306,25
Gratificação Especial de Desempenho de 70% - Art. 16, Parágrafo Único, Inciso III, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	1.071,87
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994	765,62
TOTAL	3.904,67

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/04/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/05/2015, que concedeu aposentadoria à **MARIA DA PENHA PINHEIRO MACHADO**, matrícula nº 40386815. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2409257/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO ARAUJO CHAVES NETO**, CPF 15580105304, que exerce a função de AUXILIAR SANITARIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08465517, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	769,91
Gratificação Risco de Vida- 8% (40% de 20%) - Art. 8º, Lei nº Lei nº 15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificada - PNI -Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.13	119,50
TOTAL	951,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2543449/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO SOARES VIEIRA FERREIRA**, CPF 24482595187, que exerce a função de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTARIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 37458414, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	769,91
Gratificação Risco de Vida- 8% (40% de 20%) - Art. 8º, Lei nº Lei nº 15.294 de 08.01.2013	61,59
Gratificação Especial de Desempenho - 14% (40%de 70%) - Art. 12, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	215,58
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	599,53
TOTAL	1.646,61

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 161522670, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA**, CPF 22077413387, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09131515, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8% (40% de 20%) - Art. 8º, Lei nº Lei nº 15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificada - PNI -Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.13	47,22
TOTAL	854,50

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4398139/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA ISABEL MUNIZ DEUSDARA**, CPF 12317683391, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40396810, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida de 8% - Art.8º da Lei nº 15.294 de 08.01.2013 - (40% de 20%)	59,80
Gratificação Especial Desempenho de 14% - Art. 12º da Lei nº 15.294 de 08.01.2013 - (40% de 35%)	104,65
PNI - Parcela Nominalmente Identificável - Art. 6º Inciso II, § 1º, da Lei nº 15.294 de 08.01.2013	47,22
TOTAL	959,15

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 128326786/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FORTES DE MELO**, CPF nº 220.105.723-00, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 31 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00739413, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº 15.285 de 08/01/2013)	820,84
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14/05/1974)	123,12
TOTAL	943,96

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/10/2016, que concedeu aposentadoria à Maria de Fátima Fortes de Melo, matrícula nº 00739413, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 951086804, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CELESTE DA MOTA ANDRADE**, CPF 12118257368, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08388113, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 12.473, de 21.07.1995	144,07
Progressão Horizontal de 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	27,01
Vantagem Pessoal - Art. 22, §7º, da Lei nº 11.965, de 17.06.1992	21,10
TOTAL	192,18

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/03/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA CELESTE DA MOTA ANDRADE, matrícula nº 08388113. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4828203/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLELIA MARIA NOLASCO LOPES**, CPF 13962167315, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08543518, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747, de 29.12.2014	3.272,24
Progressão Horizontal de 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	490,84
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	654,45
Gratificação de Especialização de 100% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994	3.272,24
TOTAL	7.689,77

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/05/2016, que concedeu aposentadoria à CLELIA MARIA NOLASCO LOPES, matrícula nº 08543518. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 162709234, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIREDA MARIA RIBEIRO**, CPF 14096382353, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13349614, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8% (40% de 20%) - Art. 8º, Lei nº Lei nº 15.294 de 08.01.2013	59,80
Gratificação Especial de Desempenho - 14% 40% de 35% - Art. 12, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	104,65
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	70,82
TOTAL	982,75

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 980436800/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **PAULO MARIA ERVEDOSA**, CPF nº 003.218.263-53, que exerce a função de ADMINISTRADOR, classe IV, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40523111, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60% (sessenta por cento), a partir de 10/11/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 60% (Lei nº 12.840 de 14.07.1998)	581,09
Progressão Horizontal de 10% (Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826/1974)	96,85
Gratificação Risco de Vida de 20% (Art. 61, da Lei nº 12.386/1994)	116,22
TOTAL	794,16

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2014, que concedeu aposentadoria ao servidor, Paulo Maria Ervedosa, matrícula nº 40523111, lotado na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 040892891, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 09774300300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40155317, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 06/03/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 90% - Lei nº 13.333, de 22.07.2003	209,90
Gratificação de Tempo de Serviço de 25% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	58,30
Gratificação de Risco de Vida de 20% - Art. 61, da Lei nº 12.386, de 09.12.1994	41,98
TOTAL	310,18



TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/2016, que concedeu aposentadoria à JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 40155317. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

SECRETÁRIO (A) DA SAÚDE O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 051896044/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º da Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, e com o art. 156, § 1º, inciso IV da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE EUGENIO BASILIO**, CPF nº 052.807.103-34, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40491317, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%** (oitenta por cento), a partir de 12/06/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2004, cujo valor é de R\$ 294,82 (Duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 80%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 25/05/2016, publicado no DOE nº 176, de 16/09/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor, JOSE EUGENIO BASILIO, matrícula nº 40491317, lotado na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6245493/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ALENCAR SIEBRA**, CPF 38168731387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 10207614, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	888,07
Progressão Horizontal - 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	88,81
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art. 12, § 2º, Lei nº 1.720 de 28.08.90, combinado com o Art. 61, Lei nº 12.386 de 09.12.94	177,61
TOTAL	1.154,49

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1040940/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AURICELIA ABRAAO RAMOS**, CPF 21317178300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 40083812, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.071,60
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	160,74
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art. 12, § 2º, Lei nº 11.720 de 28.08.90	214,32
Gratificação Condições Especiais - 40% - Art. 25, Lei nº 11.965 de 17.06.92	428,64
TOTAL	1.875,30

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6319211/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAO DE SOUZA RODRIGUES**, CPF 54389410334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09131817, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 88,67%**, a partir de 12/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2013, cujo valor é de R\$ 406,46 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, 22 de fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 972518126, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LUIZA DE FREITAS SILVA**, CPF 21095620304, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01127411, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº 12.473, de 21.07.95	162,08
Gratificação Tempo de Serviço de 20% - Art.43, § 1º da Lei nº 9.826 de 14.05.74	36,01
Total	198,09

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2016, que concedeu aposentadoria à LUIZA DE FREITAS SILVA, matrícula nº 01127411. Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 16 de Maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8096678/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA GONCALVES DE LIMA, CPF 10205276334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 08656517, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº 15.285 de 08.01.2013	878,72
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	131,80
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art. 12, § 2º, Lei nº 11.720 de 28.08.90 ,combinado com o Art. 61, Lei nº 1 2386 de 09.12.94	175,74
Total	1.186,26

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 13 de Março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1231440/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA FERREIRA CRUZ VITOR, CPF 22021582353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00369918, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº 15.526 de 20.01.2014	474,70
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	71,20
Total	545,90

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 27 de Dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0303685/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ROSIMAR DE MENDONCA SOARES, CPF 19595662372, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08667713, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº 15.526 de 20.01.2014	723,26
Parcela Nominalmente Identificada- PNI - Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.13	84,19
Total	807,45

Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 17 de Janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 096183276/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA IVANDIR DE BRITO OLIVEIRA, CPF nº 143.811.763-91, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08455910, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº 14.425, de 29.07.2009)	634,66
Gratificação Tempo Serviço de 15% (Art.43, § 1º, da Lei nº 9.826/1974)	95,20
Total	729,86

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Francisca Ivandir de Brito Oliveira, matrícula nº 08455910, lotada na Secretaria da Saúde. Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 132201127/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA HELENA FIRME DE ANDRADE, CPF nº 221.058.083-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40175210, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº 15.285/2013)	398,61
Gratificação Tempo Serviço de 15% (Art.43, § 1º, da Lei nº 9.826/1974)	59,79
Gratificação Risco de Vida de 20% (Art. 61, da Lei nº 12.386/1994)	79,72
Total	538,12

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/01/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA HELENA FIRME DE ANDRADE, matrícula nº 40175210. Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 961418150, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA APARECIDA BENICIO, CPF 06058825334, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 3822011X, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor RS
Vencimento - Lei nº 12.473 de 20.07.1995	423,54
Progressão Horizontal -30% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	127,06
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	84,70
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 16, § único, Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.93	148,23
Total	783,53

Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 06 de Abril de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 972155430, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARGARIDA GOMES PEREIRA, CPF 03280772320, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40063919, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor RS
Vencimento - Lei nº 12.473 de 20.07.1995- dois tetos	1.135,20
Progressão Horizontal - 20% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	227,04
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	227,04
Gratificação Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	567,60
Total	2.156,88

Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 04 de Abril de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3236089/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FATIMA REGINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, CPF 16236173320, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40136312, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	892,53
Gratificação Risco de Vida- 8% (40% de 20%) - Art. 8º, Lei nº Lei nº 15.294 de 08.01.2013	71,40
Gratificação Especial de Desempenho - 28%(40% de 70%) - Art. 12, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	249,91
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	653,71
Total	1.867,55

Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 12 de Abril de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 132200112/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA NETISE FURTADO DE OLIVEIRA MARTINS, CPF nº 092.643.453-53, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01419617, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor RS
Vencimento (Lei nº 15.294, de 08.01.2013)	664,32
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 8% (Art. 8º, § 2º, da Lei nº 15.294, de 08.01.2013)	53,15
Parcela Nominalmente Identificada (Art. 7º, Inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 15.294, de 08.01.2013)	83,94
Total	801,41

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/09/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Netise Furtado de Oliveira Martins, matrícula nº 01419617, lotada na Secretaria da Saúde. Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 090534603, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA LUCINETE DE OLIVEIRA, CPF 14132494349, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40188916, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor RS
Vencimento - Lei nº 14.425, de 29.07.2009	337,46
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, da Lei nº 9.826/1974	67,49
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	67,49
Gratificação Especial Desempenho - 50% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº 12.078 de 05.03.93	168,73
Vantagem Pessoal - Art.22, § 7º, da Lei nº 11.965 de 17.06.92	30,13
Total	671,30

Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 02 de Setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4307111/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ROSEANA LAVOR E SILVA, CPF 11851880372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 08368813, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº 15.526 de 20.01.2014	758,24
Progressão Horizontal - 20% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	151,64
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art. 12, § 2º, Lei nº 1.720 de 28.08.90 ,combinado com o Art. 61, Lei nº 12.386 de 09.12.94	151,64
Total	1.061,52

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 24 de Janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 146647360, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA VILMA DE OLIVEIRA BRITO, CPF 19558929387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 08621918, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº 15.526 de 20.01.2014	497,17
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	74,57
Total	571,74

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 24 de Janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2357211/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA FRANCISCA DE MOURA ALVES, CPF 67652557372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00643513, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	547,18
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	82,07
Total	629,25

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 31 de Janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4445611/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO CARMO FERREIRA PARENTE, CPF 05929407304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 70034719, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº 15.526 de 20.01.2014	315,05
Gratificação Risco de Vida - 20% Art. 12, § 2º, Lei nº 1.720 de 28.08.90, combinado com o art. 61 Lei nº 12.386 de 09.12.94	63,01
Total	378,06

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4336044/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LUCIA MARIA VIEIRA GOMES, CPF 22879226368, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E1, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70062119, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	725,70
Gratificação Risco de Vida - 8% (40% de 20%) - Art. 8º, Lei nº Lei nº 15.294 de 08.01.2013	58,06
Gratificação Especial de Desempenho - 14% (40% de 35%) - Art. 12, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	101,60
Total	885,36

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 12 de Janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 164743375, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, INACIO JOSE DA ROCHA, CPF 05621364368, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70065312, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	747,48
Total	747,48

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 10 de Janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5835211/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MACIRIA PORTELA ALENCAR, CPF 20841329320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00179515, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.113,04
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	166,95
Total	1.279,99

Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 26 de Janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0083688/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA JOSE SOARES FEITOSA, CPF 11134321368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 08376913, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	834,99
Progressão Horizontal - 20% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	166,99
Total	1.001,98

Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) PATRICIA JEREISSATI SAMPAIO, matrícula 107689-18, lotado(a) no(a) DIRETORIA MÉDICA (DIMED-HIAS), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 02 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FABIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA, matrícula 108733-12, lotado(a) no(a) DIRETORIA TÉCNICA (DITEC-HIAS), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 02 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANTONIA CRISTINA JORGE, matrícula 495530-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE VALORIZAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 22 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.690 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, SARAH DANIELLE GIRA DOS SANTOS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1



lotado(a) no(a) NÚCLEO DE VALORIZAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.690 de 23 de Março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) PATRICIA JEREISSATI SAMPAIO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) DIRETORIA TÉCNICA (DITEC-HIAS), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 02 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.690 de 23 de Março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) FABIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) DIRETORIA MÉDICA (DIMED-HIAS), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 02 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 040892891, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/05/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/06/2006, que concedeu aposentadoria a JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 40155317. Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 25 de Maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 994 /2017 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0910016/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor FLAVIO LUCIO PONTES IBIAPINA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 493698-1-6, lotado nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1042 /2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0519970/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor PAULO ARRUDA NETO, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 493812-1-2, lotado nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1045 /2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1516761/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora REGIVANIA MARIA MACIEL DOS SANTOS, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 493677-1-6, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1173 /2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1048210/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor FRANCISCO RICARDO FREIRE GADELHA, que exerce a função de MÉDICO, matrícula nº 404694-1-9, lotado nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1181 /2017 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2070686/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 105205-1-7, lotado nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE



PORTARIA Nº 1183 /2017- O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0743012/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor GENTIL BARREIRA DE AGUIAR, que exerce a função de MÉDICO, matrícula nº 400749-1-0, lotado nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1185 /2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0769275/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora ANA ELIZABETH CABRAL DE MENEZES MARINHO, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 104169-1-4, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1427 /2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2249333/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora STELA MARIA VITORINO SAMPAIO, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 493161-1-9, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1429 /2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2188903/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora CLAUDIA RODRIGUES PINTO DAROWISH, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 493297-1-7, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1430 /2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2319196/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora MARIA DA PENHA UCHOA SALES, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 102609-1-4, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1436 /2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2291984/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora MARIA JOSELMA VASCONCELOS BULÇÃO, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 104095-1-9, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1439 /2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2028779/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor SAULO RABELO LIMA VERDE, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 493155-1-1, lotado nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2017. H

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1440 /2017 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2259428/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor SERGIO TADEU ALMEIDA PEREIRA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 493166-1-5, lotado nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO ITEM I DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1253/2016/CCC/SESA

O Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica revogado o Item 01 do Pregão Eletrônico nº 1253/2016/CCC/SESA, cujo objeto é a aquisição com instalação de Equipamentos Hospitalares, (Ventiladores Microprocessados, refrigeradores com porta de vidro 500 litros, reprocessadoras de Endoscópio, Carros para Transporte fibreglass com tampa e Equipamentos de Fonoaudiologia), para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (UGP) e implantação dos Serviços de Saúde no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público comprovado, conforme parecer jurídico anexo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO ITENS 1 E 10 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505/2017/CCC/SESA

O Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que ficam revogados os Itens 01 e 10 do Pregão Eletrônico nº 0505/2017/CCC/SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender à necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público comprovado, conforme parecer jurídico anexo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA SESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022 / 2017 - SESA

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo de Fisioterapeuta, regido pelo Edital nº 050/2006 de abertura, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de mesma data, nos Editais de retificação nº 065/2006, de 05 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial de mesma data e nº 075/2006, de 23 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2006, RESOLVEM CONVOCAR KATIA CASTELO BRANCO MACHADO DIOGENES, classificada em 87º lugar, no Edital de classificação final nº 070/2007, datado de 23 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 2007, homologado por Edital nº 076/2017, datado de 26 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, bem como, prorrogado através do Edital nº 120/2009, datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de novembro de 2009, considerando a decisão judicial / AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – processo: 0185889-02.2011.8.06.0001, VIPROC nº 1491116/2014, a fim de comparecer à Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600, Bloco E, Praia de Iracema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital, nos horários de 8:00 às 11:30 e 13:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos relacionados ao processo de sua nomeação no respectivo cargo efetivo, munida dos seguintes documentos/exames: Documentação: 1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade. 2. Cópia autenticada da certidão de casamento caso tenha havido mudança de nome após o ato de inscrição no concurso. 3. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral. 4. Cópia autenticada do diploma de Graduação no curso correspondente ao cargo de opção do candidato; 5. Registro no Conselho competente de cada categoria profissional com comprovação de quitação ou comprovante de pagamento de parcelamento; 6. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico



ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (Art. 193, inciso VII e XV Lei 9.826 de 14/05/1974); (*) 7. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamentação o Decreto no 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2016); 8. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (assinada no ato da entrega dos documentos); 9. Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (***) b) Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (***) c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (****) 10. Declaração de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Obtida no site www.seplag.ce.gov.br). 11. Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação (*****). 12. Laudo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, comprovando higidez física e mental do candidato(*****). Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B - HbsAg, anti - HBC - IGG, hepatite C - e sífilis - VDRL, coagulograma completo); b) Sumário de Urina; c) Raio X do Tórax em PA com laudo; d) Eletrocardiograma com laudo; e) Eletroencefalograma com laudo (candidatos acima de 40 anos); f) Acuidade Visual com laudo e, quando indicado, exame oftalmológico específico; g) Acuidade Auditiva com laudo; (*)Delegacia de Receita Federal e Junta Comercial do Ceará - Rua Barão de Aracati, 909 - Aldeota e Rua 25 de Março, 300 - Centro. (**) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos - Av. Desembargador Moreira, 2875 - Dionísio Torres (***) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos - Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres (****) Universidade Federal do Ceará - RH - Rua Paulino Nogueira, 315 - Benfica (***** Poder Judiciário do Estado do Ceará - Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 - Água Fria (***** Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM - Av. Oliveira Paiva, n.º 941 - Bloco C - Cidade dos Funcionários. Secretaria do Planejamento e Gestão e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2192/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 812/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2192/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NUSA ESPIRITO SANTO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Flávio dos Santos Neves nº 125, sala 40, J. Fundão/ES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Aditar no percentual de 14,14283796%, o Contrato nº 2192/2014, cujo objeto é a contratação dos serviços de instalação e manutenção de estações remotas de informações, pesquisa e de envio de mensagens ao cidadão, instaladas no SAMU 182 - Ceará/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 421.400,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos reais) referente ao percentual mencionado ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 2.979.600,00 (Dois milhões, novecentos e setenta e nove mil e seiscentos reais) para R\$ 3.401.000,00 (Três milhões, quatrocentos e um mil reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 421.400,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ivan Bertazzo Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME III - OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (IMPLANTE VALVULADO TIPO AHMED), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170232, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 7558315/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME ITEM: 01; IMPLANTE VALVULADO PARA GLAUCOMA TIPO AHMED 184MM (S2), EM SILICONE, COMPOSTO POR TUBO DE DRENAGEM PARA INSERÇÃO INTRAOCULAR, CORPO DA VÁLVULA E MEMBRANA VALVULAR PARA CONTROLE DE DRENAGEM DO HUMOR AQUOSO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22

DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.800,00; ITEM: 02; IMPLANTE VALVULADO PARA GLAUCOMA TIPO AHMED 96MM (S3), EM SILICONE, COMPOSTO POR TUBO DE DRENAGEM PARA INSERÇÃO INTRAOCULAR, CORPO DA VÁLVULA E MEMBRANA VALVULAR PARA CONTROLE DE DRENAGEM DO HUMOR AQUOSO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.800,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0232/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 06/07/2017 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0212/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de FÓRMULA NUTRICIONAL/NUTRIÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20160477 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3554447/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME ITEM: 01; FÓRMULA METABÓLICA, ISENTA DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, CONTENDO UMA MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO E ADOLESCENTES COM LEUCINOSE (DOENÇA DE XAROPE DE BORDO NA URINA). LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS; UNIDADE: GRAMA; QUANTIDADE: 267.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2200; ITEM: 02; FÓRMULA, AMINOÁCIDOS, ISENTA DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, CONTENDO CARBOIDRATOS, MINERAIS (PRINCIPALMENTE, ZINCO E SELÊNIO), VITAMINAS (PRINCIPALMENTE AS LIPOSSOLÚVEIS, O ÁCIDO FÓLICO E A B12), NAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS PARA CRIANÇAS MENORES DE 12 MESES COM LEUCINOSE (DOENÇA DE XAROPE DE BORDO NA URINA). LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS; UNIDADE: GRAMA; QUANTIDADE: 117.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1800; ITEM: 03; ALIMENTO EM PÓ, ISENTO DE METIONINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, DESTINADO A ADOLESCENTES E ADULTOS (PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA - HCU). LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 400G; UNIDADE: GRAMA; QUANTIDADE: 116.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8500; ITEM: 04; ALIMENTO EM PÓ, ISENTO DE METIONINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, DESTINADO A CRIANÇAS MENORES DE 12 MESES, (PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA - HCU). LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 400G; UNIDADE: GRAMA; QUANTIDADE: 241.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3500; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0477/2016 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0213/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e GERMED FARMACEUTICA LTDA III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170390/SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0249620/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 01; BOSENTANA 62,5MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 20.616; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,83; ITEM: 04; BOSENTANA 125MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 124.660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,83; EMPRESA GERMED FARMACEUTICA LTDA ITEM: 03; CALCITRIOL



0,25CG; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 4.281.488; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,61; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0390/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0214/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (ANUSCÓPIO FECHADO), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 2017 0391, que passa a fazer parte desta Ata, acompanhado das propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0922820/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME ITEM: 01; ANUSCÓPIO FECHADO, COMPOSTO POR TRÊS PARTES: CORPO, ÊMBOLO E PONTEIRA DO ÊMBOLO. CONSTITUÍDO POR MATERIAL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO CRISTAL. DIMENSÕES: DIÂMETRO PROXIMAL: 35 (+/-5 MM), DIÂMETRO DISTAL 18 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO CORPO 90 (+/-2MM), COMPRIMENTO DO ÊMBOLO: 130 (+/-5MM). NÃO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 4.280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,69; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0391/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/07/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0215/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: LABORATÓRIOS B BRAUN S.A III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Adesivo de tecido à base de Cianocilato), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20170370-SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1640535/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA LABORATÓRIOS B BRAUN S.A ITEM: 01; ADESIVO, DE TECIDO À BASE DE CIANOCLILATO, EM FORMA LÍQUIDA. APLICAÇÃO EM EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÕES AV, PSEUDOANEURISMAS, ARCADAS VASCULARES E VARIZES ESOFAGIANAS, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 545,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0370/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/07/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 610/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de acessórios, braçadeiras e perneiras, originais ou compatíveis para uso no equipamento mesa

cirúrgica da marca Maquet, para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 0301/2017-HGF/SESA e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 1 e 2, do pregão supracitado, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 301/2017-HGF/SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.339 03000.1.01.00.0.30.6917 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.3390300.2.91.00.1.30.6919. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Cesar Augusto Rodrigues da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 84/2017

I - Doc. Nº 84/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância furgão para atender a população do município de Jijoca de Jericoacoara/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), sendo R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 12.000,00 (doze mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 29 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.05.444042.10100.0; VIII - DATA: 11/07/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Lindbergh Martins;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 32/2017 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº 22/2017 e processo administrativo nº 4562128/2017, que tem por objeto o Processo Seletivo simplificado para a formação de um Banco de Colaboradores, na modalidade de bolsa de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Educacionais, para atenderem, quando convocados, as demandas do PROJETO APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO AS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ESP/CE, por meio da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (Adins) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). RESOLVE: Art. 1º – Constituir uma Comissão, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo acima mencionado e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos participantes. Art. 2º – Designar para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: I – MARIA DE MARILAC COELHO ROCHA; II – MARIA DE FÁTIMA FAÇANHA ELIAS REIS; III – MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA ROCHA. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº 22/2017

A Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a formação de um banco de colaboradores, para atenderem, na modalidade de Bolsa de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Educacionais, quando convocados, as demandas do PROJETO APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO AS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ESP/CE, por meio da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado, visa a formar um banco de colaboradores, para atenderem, na modalidade de Bolsa de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Educacionais, quando convocados, as demandas PROJETO APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO AS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ESP/CE, por meio da



Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará uma Comissão avaliadora, por meio de Portaria, para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou **SERVIDORES** de rede computacional.

2.1.1.1. Não serão aceitos questionamentos de participantes que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelo participante, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atribuições

Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa

Anexo VI – Comprovante dos Documentos Entregues para Análise Curricular da 1ª Etapa

Anexo VII – Modelo de Declaração de Residência

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, participantes para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com as horas semanais, o valor da bolsa, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação/experiência estão previstos no Anexo I, deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.4. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização, deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os valores pertinentes à bolsa, os participantes convocados deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A.

2.5.1. Para receber os seus rendimentos, o participante habilitado e convocado, deverá, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A e NÃO poderá estar incluído no CADASTRO DE INADIMPLENTES DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO – CADINE.

2.5.2. O participante incluído no CADINE deverá comunicar a Administração Pública do impedimento, logo após a convocação e antes da assinatura do Termo de Outorga.

2.5.3. Durante o tempo em que esteja recebendo a bolsa, o bolsista não poderá ter o seu nome incluído no CADINE, sob pena de suspensão do pagamento.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos, exigidos no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o participante não os comprove.

2.7. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, poderão ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, por iguais e sucessivos períodos, no limite total de até 24 (vinte e quatro) meses, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE/MAPP/PF na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

2.10. As datas, previstas no Anexo II, deste Edital, referentes ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dar publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.1.1. Para execução de suas atribuições, os bolsistas convocados, poderão assumir bolsas de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, a depender da disponibilidade orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convocados à outorga de bolsa de 20 (vinte) horas semanais, receberão o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou

regiões), vinculados às ações e/ou aos projetos pertinentes ao objeto, previsto no item 1 deste Edital, e, ainda, por meio de atividades semipresenciais a distância com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O participante convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução nº 01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições, previstas no Anexo III deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras atividades não previstas no referido Anexo.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O participante selecionado para assumir a bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os participantes do sexo masculino;
- Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica prevista no Anexo I, considerando ainda o item 2.6 deste Edital;
- Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;
- Estar em dia com o seu Conselho Regional Profissional (quando da necessária comprovação); e,
- Não ser Servidor Público em regime integral das seguintes esferas: Municipal, Estadual e Federal, excetuando-se os casos previstos em lei.

4.1.1. Os estrangeiros, permanentes no Brasil, dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O participante selecionado deverá entregar à coordenação da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS), quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 8.4 e seus subitens deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES, DO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições, estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. O custo da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais), sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas da ESP/CE, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, no horário do Estado do Ceará, observado o horário indicado pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

5.4. Para inscrever-se, o participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o participante graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do participante que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá, então, um botão no painel do participante (Imprimir), onde o mesmo deverá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta Seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidas pelo participante.

5.9. No ato da inscrição o participante deverá escolher uma única Área de Atuação e Perfil, conforme Anexo I, não podendo, no decorrer do processo seletivo, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

5.10. O participante, que fizer declaração falsa, inexistente ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição



é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.10.1. Durante o período das inscrições, o participante, excetuando o número do CPF em que NÃO haverá possibilidade de alteração, poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), diretamente no sistema de seleções da ESP/CE.

5.10.2. Após o período de inscrições, caso haja algum erro de dados pessoais cometidos pelo participante, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza, excetuando o indicado no item 5.9), este deverá solicitar a correção, em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza-CE, das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, antes do resultado definitivo da Etapa Única. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item. É de obrigação e responsabilidade do participante manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações.

5.10.2.1. Em casos excepcionais, em que o PARTICIPANTE não resida na Região Metropolitana de Fortaleza, poderá enviar requerimento com as razões, acompanhado do documento de identidade autenticado, com a identificação no envelope "MUDANÇA DE DADOS CADASTRAIS", através dos CORREIOS, por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da Escola de Saúde Pública do Ceará, sito Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza-CE – CEP: 60.165-090.

5.10.2.2. O NUTIC, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada PARTICIPANTE, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.11. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.12. É de responsabilidade do participante, acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de Seleções Públicas/Em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.13. Após o envio dos dados por meio do sítio da ESP/CE conforme o subitem 5.3 deste Edital, o participante deverá imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), o qual será emitido, vinculado ao seu CPF, junto à SEFAZ/CE, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no custo informado no subitem 5.2, até a data do vencimento (data contábil), em quaisquer agências, terminais ou correspondentes bancários AUTORIZADOS, observados os horários limites do correspondente bancário e o do Estado do Ceará e guardá-lo cuidadosamente.

5.14. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), para pagamento da taxa de inscrição, será emitido ao final do preenchimento do formulário de inscrição, no qual constará o número de inscrição do participante, devendo os documentos serem cuidadosamente guardados.

5.15. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), somente será aceito, se impresso por meio endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento.

5.16. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observados os horários limites do correspondente bancário e o do Estado do Ceará.

5.16.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o PARTICIPANTE deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

5.16.2. A Executora do processo seletivo não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos participantes ou de instituições bancárias. Assim, é recomendável a realização da inscrição e o respectivo pagamento com a devida antecedência.

5.17. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será divulgada, conforme período previsto no Anexo II deste Edital.

5.18. A inscrição só será deferida se houver a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), conforme os subitens 5.13 e 5.14 deste Edital. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA, DEPÓSITO COM ENVELOPE OU QUALQUER OUTRO QUE NÃO SEJA REALIZADO CONFORME O SUBITEM 5.13. Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento. E, ainda:

- Para a correta leitura do código de barras, o DAE deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta;
- Não será concretizada a inscrição se, por qualquer motivo, não houver a efetivação do pagamento da taxa de inscrição;
- O recibo de pagamento com a autenticação mecânica do DAE será o comprovante de que o participante efetivou sua inscrição nesta seleção;
- Não será válida a inscrição cujo pagamento for realizado em desobediência às condições previstas no subitem 5.13 e seguintes deste Edital.

5.19. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE,

no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.20. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.21. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 8.4 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto, o participante terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.22. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II – O participante, portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente, por meio da Internet, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas.

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal no 3.298 de 20

de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais participantes, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação ao dia, horário, local de aplicação de provas e à nota mínima, exigida aos demais participantes para a aprovação.

V – O participante, portador de necessidades especiais, solicitante de atendimento especial, deverá anexar (digitalizado/scaneado), ao formulário de requerimento de atendimento especial online, no ato de inscrição, em formato PDF ou PNG, com tamanho máximo de 2MB (dois megabytes), EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE no endereço divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o Código Internacional de Doenças (CID). Para esses casos, poderão ser solicitados:

- No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;
- No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;
- No caso de pessoas com deficiência física, que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio participante: transcritor; e,
- No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal no 7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial, previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.22 deste Edital.

VII – A pessoa, portadora de necessidades especiais, que não requerer atendimento especial até o prazo mencionado no item III do subitem 5.22 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.23. O participante que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, considerando, ainda, o previsto no item 5.22 deste Edital, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos em formato eletrônico entregues, via Internet, não serão devolvidos, sob nenhuma hipótese.

5.24. É de responsabilidade do participante providenciar, por meio de suas condições próprias, o necessário para participar de etapas que estejam previstas neste Edital.

5.25. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.25.1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição, o Participante enquadrado em uma das categorias seguintes, desde que comprove com os documentos exigidos abaixo o direito ao recebimento do benefício, até a data prevista no Edital, Anexo II – Calendário de Atividades:

I – SER SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, nos termos da Lei Estadual Nº 11.551, de 18 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19 de maio de 1989, não sendo beneficiárias desta isenção pessoas contratadas por Órgão do Estado do Ceará por tempo determinado;

a) Declaração original do órgão de origem, indicando sua condição de servidor público do Estado do Ceará;

b) Cópia simples do contracheque, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;

c) Cópia simples do documento de identidade.

II – SER DOADOR DE SANGUE, nos termos da Lei Estadual Nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE)



de 07 de fevereiro de 1996;

a) Certidão original, expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprovem, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do último dia do período de isenção;

b) Cópia simples do documento de identidade.

III – SER EGRESSO DA ENTIDADES DE ENSINO PÚBLICO, SER PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU SER PARTICIPANTE CUJA FAMÍLIA PERCEBA RENDA DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, nos termos da Lei Estadual Nº 13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 30 de novembro de 2006;

a) Para egresso de Entidade de Ensino Público: cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão do ensino superior ou cópia autenticada em cartório do histórico escolar, acompanhada de declaração original informando da conclusão e cópia simples do documento de identidade.

b) Para portadores de necessidades especiais: laudo médico original, que comprove a condição de portador de necessidades especiais, nos termos do Artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. No laudo, deverá constar a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como, a provável causa da necessidade especial e cópia simples do documento de identidade.

c) Para participante com renda familiar mensal de até dois salários mínimos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco, cópia simples do documento de identidade do participante e dos membros da família, cópia simples do contracheque do participante e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção e declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).

IV – SER HIPOSSUFICIENTE, nos termos da Lei Estadual Nº 14.859, de 28 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 06 de janeiro de 2011.

a) Cópia autenticada em cartório da fatura de energia elétrica, que demonstre o consumo de até 80 kWh;

b) Cópia autenticada em cartório da fatura de água, que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

c) Cópia simples do comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal;

d) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar (não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada).

5.25.2. Além da documentação acima indicada, exigida para cada categoria, o Participante deverá, OBRIGATORIAMENTE, imprimir e entregar a Ficha de Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, em envelope identificado contendo as seguintes informações: número de inscrição, número do edital, nome do Participante e área de atuação a que está concorrendo.

5.25.3. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao participante que:

I – Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II – Fraudar ou falsificar documentos;

III – Pleitear a isenção sem apresentar documentação exigida neste Edital;

IV – Não observar o prazo e os horários estabelecidos no Anexo II deste Edital;

V – Não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas no subitem 5.25.1 deste Edital.

5.25.4. Após a entrega da Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação.

5.25.5. Não será aceita no recurso administrativo a anexação de documentos que deveriam acompanhar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição.

5.25.6. Os documentos descritos no subitem 5.25.1 deste Edital e em seus subitens terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.25.7. Não será aceita a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição por outro meio, que não seja o que está estabelecido neste Edital.

5.25.8. A ESP/CE, a seu critério, poderá pedir a apresentação dos documentos originais, para conferência, ficando o participante ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.

5.25.9. O participante que tiver solicitação de isenção deferida e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição será considerado não isento, a isenção será cancelada e não haverá devolução da taxa recolhida.

5.25.10. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o participante ou seu procurador legal (de posse de procuração com firma reconhecida, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do participante) deverá realizar as seguintes rotinas:

I – Acessar o sistema eletrônico desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, via internet, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), localizar a seção de Seleções Públicas/Em Andamento, impreterivelmente, no período previsto no Anexo II deste Edital, referente a solicitação de isenção da taxa de inscrição;

II – Realizar sua inscrição, imprimir e assinar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição e juntar com a documentação pertinente à sua

categoria de isenção;

III – Entregar toda a documentação prevista, em envelope lacrado, de 9 h as 11 h e de 13 h as 16 h na Assessoria de Desenvolvimento Institucional – Adins da ESP/CE, sito à Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, Fortaleza-CE, considerando o período previsto no Anexo II deste Edital.

5.25.11. A relação com os nomes dos participantes com pedido de isenção deferido preliminarmente será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> na data prevista no Anexo II deste Edital.

5.25.12. É de responsabilidade do participante o acompanhamento do resultado preliminar de sua solicitação de isenção, pois o mesmo, dará direito a recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1o – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

2o – Resultado definitivo da 1ª Etapa;

3o – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa;

5º – Resultado final.

6.2. O PROCESSO SELETIVO SERÁ CONSTITUÍDO DE 2 (DUAS) ETAPAS, APLICADAS DA SEGUINTE FORMA:

6.2.1. PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR:

6.2.1.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na análise do currículo acadêmico/profissional, previsto no Anexo IV, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades;

6.2.1.2. Os pontos desta Etapa corresponderão a 30% (trinta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise curricular, a banca examinadora analisará as informações e documentos entregues pelo participante, não havendo a possibilidade de adição posterior;

6.2.1.3. Serão considerados classificados para Etapa posterior, os participantes que obtiverem, no mínimo, 6,00 (seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos, de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital.

6.2.1.4. Serão eliminados, os participantes que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos nesta Etapa, assim como, os que não tenham entregue os documentos indicados para análise, na data indicada no Anexo II.

6.2.1.5. O participante, ou seu procurador legal (de posse de procuração com firma reconhecida, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado), deverá, OBRIGATORIAMENTE, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades, imprimir e entregar os documentos abaixo descritos, em envelope lacrado (*), quais sejam:

a) Ficha eletrônica de inscrição devidamente assinada;

b) Anexo VI preenchido e assinado, ambos pelo participante;

c) Documentos declarados pelo participante pertinente ao Anexo IV, aptos a pontuar;

(*) A ENTREGA DO ENVELOPE, ESCRITO COM LETRA DE FORMA OU EM ETIQUETA IMPRESSA DEVIDAMENTE, LACRADO E IDENTIFICADO (COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO CANDIDATO, ENDEREÇO COMPLETO, EDITAL, TITULAÇÃO A QUE ESTÁ CONCORRENDO/ÁREA DE ATUAÇÃO), DEVERÁ SER REALIZADA, EXCLUSIVAMENTE, NA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (ADINS), LOCALIZADA NA AVENIDA ANTÔNIO JUSTA, 3161, BAIRRO MEIRELES, CEP 60165-090, NA CIDADE DE FORTALEZA – CE, NO PERÍODO E HORÁRIOS PREVISTOS NO ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES, DESTA EDITAL, REFERENTE A 1ª ETAPA.

6.2.1.6. Os demais documentos, solicitados no item 8.4 deste Edital, serão entregues quando o candidato for classificado e convocado.

6.2.2. SEGUNDA ETAPA: MEMORIAL DESCRITIVO

6.2.2.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na aplicação de memorial descritivo, em que serão observadas as competências relacionadas ao perfil do currículo do Participante, e seus pontos corresponderão a mais 70% (setenta por cento) da nota final da Etapa, pontuação atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital;

6.2.2.2. Uma vez classificado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, formulário eletrônico, para o preenchimento do memorial, no qual o candidato descreverá, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar;

6.2.2.3. Serão considerados classificados nessa Etapa, os participantes que obtiverem, no mínimo, 6,00 (seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos;

6.2.2.4. Serão eliminados os participantes que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos nesta Etapa ou não enviarem eletronicamente seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

6.2.2.5. IMPORTANTE: O memorial terá as seguintes limitações:

a) Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ' , " , entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

b) Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

c) Será limitada a quantidade de caracteres disponíveis para resposta aos questionários, incluindo pontuação e espaço, conforme a seguir:

Item 1 – não há limitação;

Item 2 – até 200;

Item 3 – até 1.500;

Item 4 – até 1.500;



Item 5 – até 1.500; e,

Item 6 – até 200 caracteres.

E será composto pelos itens abaixo:

01. Qual(is) a(s) sua(s) titulação(ões)? (Técnico, Graduado, Especialista, Mestre, Doutor, e Pós-Doutor)

02. Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)

03. Descreva, sucintamente, sobre a sua vida acadêmica. Apresente-nos o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador, por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)

04. Descreva sucintamente, sobre a sua vida profissional: onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança; quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto. Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)

05. Fale-nos sobre a importância de participar desta seleção. O que você almeja; quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e pode dizer como você contribuirá para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)

06. Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual(is)? (máximo de 200 caracteres).

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os participantes que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.2, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.2, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1Ex3)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2Ex7)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D)+(N2D)= 100\%$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação, previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O Participante que, após a sua inscrição, não realizar qualquer uma das etapas descritas no item 6.2, deste Edital, será, automaticamente, eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

a) contra INDEFERIMENTO do pedido de isenção;

b) contra INDEFERIMENTO da inscrição;

c) contra RESULTADO INDIVIDUAL da 1ª etapa;

d) contra RESULTADO INDIVIDUAL da 2ª etapa;

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico divulgado no site da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o participante deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do site, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o participante localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicará na mesma para ter acesso à sua área exclusiva de participante;

III – Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo, destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, consistirá no único meio para que o participante recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:

a) Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, %, ‘, ’, ”, entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

b) Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

c) Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao participante, não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (fase).

7.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o item 2.1.1, deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico, padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo), não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário, apresentados para o participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo participante, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O participante terá acesso aos resultados de seus recursos, somente, por meio do endereço eletrônico divulgado no site da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>) em sua área individual, identificada pelo CPF e pela senha.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

8.2. Serão considerados aprovados os participantes classificados nas etapas, conforme o item 6, deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação em qualquer uma das etapas, o desempate, entre os participantes, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

II – Segunda Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

IV – Resultado Final:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 2ª Etapa;

c) maior nota da 1ª Etapa;

d) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, o participante convocado, ou o seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição e apresentar-se à Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS), situada na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de especialização, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso informado) ou cópias de declarações ou certidões de conclusão de graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas, desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do certificado, no máximo, 06 (seis) meses de expedida.

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc...). Os participantes que não disponham de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverão utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, disponível no Anexo VII, sendo, ainda, necessário que a mesma (declaração) esteja a assinatura com firma reconhecida em cartório, bem como cópia autenticada do documento de identidade, ambos, do titular do comprovante de residência.

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo Vitae ou Lattes atualizado;

b) Cópia do cartão de conta-corrente do Banco Bradesco;

c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Comprovação de todos os documentos pontuados no Anexo IV e perfil escolhido pelo participante;

e) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o participante prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto), no caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento;

f) Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar;

g) Certidão/documento que comprove quitação de obrigações eleitorais;

8.4.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

a) o Art. 5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 12, do Conselho



Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;

b) o Art. 6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;

c) o Art. 12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;

d) o Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, em vigência na data de expedição deste edital.

8.4.2. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme Art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.4.3. Os cursos de pós-graduação stricto sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

a) O Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES);

b) O Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 24, de 18 de dezembro de 2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES), que altera a redação do parágrafo 4º do Art. 1º e o Art. 2º da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;

c) O Art. 1º e seu parágrafo único da Resolução nº 1, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre o registro de diplomas de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições não detentoras de prerrogativas da autonomia universitária;

8.4.4. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, a cópia do impresso original.

8.4.5. Os participantes que tenham entregue e comprovado os documentos exigidos no subitem 8.4, deste Edital, serão comunicados pela área quanto à data para assinatura do Termo de Outorga e início das atividades.

8.5. Se o participante graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação, tratada pelos subitens 8.4 e subitens e demais critérios e legislações constantes nos subitens 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4 e item 8.5, será requisitada pela ESP/CE no caso do participante inscrito ser convocado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação, caso não apresente toda a documentação solicitada no prazo estipulado, através de e-mail, pela área.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), assim como, no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final são partes integrantes do Edital e serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

9.3. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE CONVOCARÁ os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail, informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado do processo seletivo.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

NOME DO PROJETO	MAPP	PF	FONTES
PROJETO APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO AS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.	240.901.2017	240.301.001.2017C	00

10.3. Caso deseje, o participante, convocado, poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, assim como a homologação do resultado final, serão feitos, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do participante o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão, também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<http://www.esp.ce.gov.br>). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas, contidas em documentos apresentados, ainda, que verificadas, posteriormente, eliminará o participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os participantes, regularmente, inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, por meio do e-mail edital222017@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE, (<http://www.esp.ce.gov.br>) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os participantes, regularmente, inscritos na seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

11.4.1. O e-mail do edital222017@esp.ce.gov.br ficará disponível para dirimir dúvidas até a publicação do resultado final.

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará, posteriormente, à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção. Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Maria de Marilac Coelho Rocha
ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Germana Glória de Castro Portela e Silva
OAB/CE Nº 30.922
PROCURADORA JURÍDICA



ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I: Bolsa de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Educacionais – Especialização – 20 horas

COD.	PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1	Graduação em qualquer área da saúde	12 meses	RS 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)	Graduados em qualquer área da saúde, com especialização em Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

Diploma ou declaração/certificado de conclusão – cópias de declarações ou certidões de conclusão de graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas, desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do certificado, no máximo, 06 (seis) meses de expedida.

Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima, de 360 horas, conforme Art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS PROVÁVEIS
Inscrições	De 24 de julho até as 12 h do dia 01 de agosto de 2017 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	Dia 24 de julho de 2017 até as 16 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
Entrega da documentação, prevista no item 5.25 deste Edital, referente a solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até as 16 h do dia 25 de julho de 2017 Entregar toda a documentação, prevista no subitem 5.25 deste Edital, de 9 h as 11 h e de 13 h as 16 h, na Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS), sito à Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, Fortaleza-CE.
Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 26 de julho de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
Período de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	De 27 de julho até as 12 h do dia 28 de julho de 2017 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 31 de julho de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
Divulgação preliminar das inscrições	Dia 07 de agosto de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	De 08 de agosto até as 12 h do dia 09 de agosto de 2017 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
Confirmação das inscrições deferidas	Dia 10 de agosto de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
1ª Etapa – Período de entrega da documentação para Análise Curricular	De 11 de agosto até as 16 h do dia 17 de agosto de 2017 Exclusivamente na Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) da ESP/CE, sito à Av. Antônio Justa, 3161, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, das 9 h às 11 h e das 13 h às 16 h
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 21 de agosto de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 22 de agosto até as 12 h do dia 23 de agosto de 2017 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 24 de agosto de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
2ª Etapa – Período de preenchimento do memorial descritivo (somente para os classificados na 1ª Etapa)	De 25 de agosto até as 12 h do dia 29 de agosto de 2017 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 31 de agosto de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa.	De 01 de setembro até as 12 h do dia 04 de setembro de 2017 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa e Resultado Final	Dia 05 de setembro de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

ÁREA DE ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
I	<ul style="list-style-type: none"> • Propor diretrizes, normas e instrumentos de planejamento; • Promover e coordenar o planejamento estratégico da ESP/CE; • Coordenar a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual (PPA) e Plano Operativo Anual (POA), em consonância com a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG); • Assessorar a elaboração de planos, programas e projetos de interesse da ESP/CE, no âmbito interno e externo, em sintonia com os desafios definidos no planejamento estratégico; • Definir modelo institucional de acompanhamento, monitoramento e avaliação de programas e projetos da ESP/CE; • Coordenar a definição dos indicadores de projetos e processos em parceria com as demais unidades: Coordenadores, Gerências e Núcleos da ESP/CE; • Apoiar o acompanhamento realizado pelos gerentes de projetos junto aos Sistemas Corporativos do Governo do Estado; • Elaborar mensalmente relatório de acompanhamento com análise quantitativa e qualitativa dos projetos da ESP/CE; • Avaliar em parceria com a área responsável a execução de cada projeto e seus resultados e propor seu redirecionamento, caso seja necessário; • Coordenar e consolidar a elaboração do orçamento da ESP/CE; • Acompanhar a execução do orçamento, propondo a transferência e a suplementação de dotação orçamentária quando necessário; • Elaborar o relatório de gestão anual; • Elaborar a mensagem governamental; • Realizar outras ações correlatas a Assessoria de Desenvolvimento Institucional.

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURRÍCULO ACADÊMICO / PROFISSIONAL			
1.1	Cursos extracurriculares nas áreas de gestão pública e/ou planejamento e orçamento de, no mínimo, 40 (quarenta) horas-aula.	0,50	1,00
1.2	Publicações de capítulos em série na área da educação profissional.	0,50	0,50



ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.3	Experiência comprovada em coordenação na área de planejamento e gestão de projetos, para cada 6 (seis) meses de experiência, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	1,00	2,00
1.4	Experiência comprovada em coordenação de planejamento público, Plano Plurianual (PPA), Plano Operativo Anual (POA) e Lei Orçamentária Anual (LOA), para cada 6 (seis) meses de experiência, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	1,00	2,00
1.5	Experiência comprovada em docência na área de gestão de serviços de saúde e/ou orçamento e/ou finanças públicas com carga horária mínima de 70 (setenta) horas-aula, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	1,00	2,00
1.6	Experiência comprovada em avaliação da gestão de órgãos públicos, utilizando modelos de excelência em Gestão Pública para cada ano de experiência, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	1,00
1.7	Experiência comprovada em coordenação técnica e administrativa na elaboração de publicações em série.	1,00	1,00
1.8	Experiência comprovada em elaboração de projetos para o setor público na área de gestão por resultados (ProGpr), por projeto.	0,50	0,50
TOTAL			10 pontos

*Observação:

- 1) Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- 2) A Experiência deverá ser comprovada por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o participante prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS) ou quaisquer instrumentos hábeis emitidos com início e término (dd/mm/aa) das atividades, no caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Composição do resumo.	0,10	2,00
2	Capacidade de agregar informações sobre a experiência profissional de acordo com o solicitado no Edital.	0,10	2,00
3	Articulação do raciocínio.	0,10	1,00
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,10	2,00
5	Clareza na exposição dos anseios, quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas em sua defesa.	0,10	2,00
6	Capacidade de argumentação.	0,10	1,00
TOTAL			10 pontos

ANEXO VI – COMPROVANTE DOS DOCUMENTOS ENTREGUES PARA ANÁLISE CURRICULAR DA 1ª ETAPA

Eu _____, candidato(a) à bolsa de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Educacionais da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), por meio da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS), com o número de inscrição _____, reconheço que é de minha exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os documentos, pontuados por mim, no ANEXO IV, são verdadeiros e válidos na forma da lei, identificados pelos subitens, correspondentes à formação acadêmica e profissional e organizados na ordem sequencial dos subitens que se apresentam no Quadro de Pontuação do referido ANEXO em um total de _____ - _____ folhas, que compõem este currículo, padronizado, para fins de atribuição de pontos de conformidade com a análise dos títulos/experiência pela banca examinadora, com vistas à classificação no certame, quando da minha convocação.

Item	Detalhar documentação entregue de acordo com os subitens	Valor máximo**	Valor pretendido*	Valor obtido**
CURRÍCULO ACADÊMICO / PROFISSIONAL				
1	(Descrição completa dos documentos, entregues e pontuados 10 pontos – Título do documento, data de participação, carga horária e tempo, etc.)*			
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO				

* Campo a ser preenchido pelo participante (colocar “00” quando não houver pontuação).

** Campos de preenchimento exclusivo da ADINS.

Observações (ADINS) _____

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <nome completo do proprietário sem abreviação>, portador (a) do RG nº <nº da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <nº do cpf>, residente e domiciliado(a) na <rua/avenida/etc, nº>, <conjunto, apto, bloco, etc>, BAIRRO <bairro>, CEP <cep>, na cidade de <cidade>, Estado <Estado>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Senhor(a), <seu nome completo> é residente e domiciliado no endereço retromencionado, sob o mesmo teto deste declarante, na condição de <GENRO, CUNHADO, IRMÃO, FILHO E ETC>, conforme cópia autenticada do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo, em meu nome. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Cidade, UF ____ de ____ de ____.

NOME DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA _____

RG n.º

CPF n.º

TESTEMUNHAS

(Nome 1) _____

RG n.º:

CPF n.º:

(Nome 2) _____

RG n.º:

CPF n.º



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 19/2017

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, situada na Rua Eng. João Alfredo, 100 - Centro, Caucaia - CE, 61600-050. OBJETO: O Convênio tem por objeto a regularização da implementação do Programa de Pós-Graduação lato sensu, na modalidade Residência Médica, que se realizará em parceria com a Escola de Saúde Pública do Ceará, por meio de cooperação interinstitucional, para instituir nas unidades de saúde do Município de Caucaia os cenários de práticas. A residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação Lato Sensu, em regime de tempo integral, caracterizando-se como educação para o trabalho, através de aprendizagem em serviço, no âmbito do Sistema Municipal de Saúde ou Região de Saúde Correspondente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais (80% de atividades práticas e 20% de atividades teóricas), com duração mínima de 02 (dois) anos e tem como objetivo geral, qualificar profissionais contribuindo para a consolidação da carreira no Sistema Único de Saúde. Este instrumento pactuante estabelece a inclusão adesão de vagas médicos residentes ao programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem fundamentação legal a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, a Lei Federal nº 6.932 de 07 de Julho de 1981 e a Lei Municipal nº 2.768, de 04 de maio de 2017, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado com a anuência das partes. VALOR: xxxxxxxxxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017. SIGNATÁRIOS: Salustiano Gomes de Pinho Pessoa- Superintendente da ESP/CE e Naumi Gomes de Amorim- Prefeito de Caucaia-CE.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6004/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, ANTONIO CARLOS PEREIRA SERAFIM, CPF 32454937468, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13380511, lotado na Superintendência da Polícia Civil, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/10/2016, conforme laudo médico nº 2016/021033 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio Lei nº 15.747/2014	18.795,65
TOTAL	18.795,65

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017

André Santos Costa
SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3388339/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, SOLANGE MARIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF 07125968368, que exerce a função de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01467611, lotada na Superintendência da Polícia Civil, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio Lei nº 15.526/2014	19.422,47
Vantagem Pessoal Lei nº 11.171/86	822,79
TOTAL	20.245,26

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, em Fortaleza, 08 de Março de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

PORTARIA Nº. 712/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15 de junho de 2017, da Portaria nº 1843/2013-GS, datada de 25 de outubro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de dezembro de 2013, que atribuiu a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI ao militar FRANCISCO TONY DANTAS DE LIMA, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº 085.710-1-5, lotado na Coordenadoria de Inteligência - COIN. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 19/2017 – PMCE, DE 06 DE JULHO DE 2017**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o Edital de Resultado Pós-recursos da Avaliação de Capacidade Física – 2ª Oportunidade, de caráter eliminatório, referente à 1ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, obedecendo-se a ordem convocatória listada no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 17/2017 – PMCE, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

- 1 DO RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 1ª TURMA
- 1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o resultado PRELIMINAR da Avaliação de Capacidade Física – 2ª Oportunidade, fica MANTIDO o resultado divulgado através do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 17/2017 – PMCE, DE 29 DE JUNHO DE 2017, de caráter eliminatório, referente à 1ª Turma.
- 1.2 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física – 2ª Oportunidade, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link “Consultar resposta do recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física – 2ª Oportunidade”.
- 1.2.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis pelo prazo de 10 (dez) dias, a conta da data de publicação deste Edital no DOE/CE.
- 1.3 Persistindo a INAPTIDÃO do(a) candidato(a), após o julgamento do seu recurso, ou caso o candidato não tenha comparecido à 2ª oportunidade, estará automaticamente eliminado do concurso.



2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato deverá acompanhar as próximas publicações referentes ao certame, no Diário Oficial do Estado do Ceará e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>.

2.2 A data provável de aplicação da Avaliação de Verificação de Aprendizagem, também denominada Avaliação do Curso de Formação Profissional (ACFP), de caráter classificatório e eliminatório, está prevista para o dia 03 de setembro de 2017.

2.2.1 Em data oportuna, será divulgado o edital de convocação para a Avaliação do Curso de Formação Profissional (ACFP), delineando maiores informações.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2014 (SACC 945952); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, 752, Bairro Manoel Sátiro, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal as disposições da Lei nº 8.666/93 (art. 65, inc. I, "b"), bem como, na autorização da Célula de Gestão de Terceirização/SEPLAG, conforme PLANILHA DE ANÁLISE DE SUPRESSÃO, datada de 21/06/2017, conforme Processo VIPROC Nº 3219063/2017; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a alteração dos quantitativos de unidades de serviço pactuadas, passando de 38 (trinta e oito) para 36 (trinta e seis) unidades de serviço, implicando em supressão financeira, no percentual de 10,12% (dez vírgula doze por cento) do valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo de supressão, considerando o saldo financeiro existente acumulado durante a vigência do contrato é de R\$ 1.417.063,10 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil sessenta e três reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 03 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Anália Bueno de Melo, Representante Legal da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra

COORDENADORA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 81, II e art. 82, § 1º, VI, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, e com os arts. 3º, I, 4º, 22, I e 30, I, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, e ainda, conforme Parecer Nº 732/2017 da Procuradoria Geral do Estado no processo nº 2269200/2016 (VIPROC), resolve: I – EXCLUIR do ato de promoção, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 243, datado de 30 de dezembro de 2015, que trata de promoção de Oficiais da Polícia Militar do Ceará, o então, CAPITÃO QOPM ANTÔNIO GEORGE VIDAL, MAT. 108.108-1-7, II – PROMOVÊ-LO, em ressarcimento de preterição, por merecimento, ao posto de Major PM, a contar de 24 de dezembro de 2014 e por antiguidade, ao posto de Tenente Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, a contar de 24 de dezembro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 21 de Julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02057951-9-SPU, relativo à Reforma "ex-officio" por ter sido julgado incapaz, do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 001.078-1-6 – JOSÉ MILTON SIQUEIRA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos proporcionais da mesma graduação, a partir de 03/07/2002, fundamentado nos dispositivos dos art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso II, 96, inciso V e 99, inciso I, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, combinado com os arts. 73, 77, da Lei nº 11.167, de 07/01/1986, na quantia de:

	HISTÓRICO		IMPORTÂNCIA	
			MENSAL	ANUAL
Soldo (28 cotas) Lei nº 13.250, de 05/08/2002			49,72	596,64
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986			10,65	127,80
Gratificação Militar (28 cotas) Lei nº 13.250, de 05/08/2002			290,35	3.484,20
Gratificação de Qualificação Policial (28 cotas) Lei nº 13.250, de 05/08/2002			404,16	4.849,92
TOTAL			754,88	9.058,56

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de Julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1017967/2017

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.281.347/0001-74, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Ed. Autotrac, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 10.910-901. OBJETO: Aquisição de equipamentos componentes do sistema Omnisat – Autotrac Prime Mobile Portátil, para 290 (duzentos e noventa) novas viaturas da PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 008/2017-PMCE (Art. 25, Inciso I) e seus anexos, os preceitos de direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.647.200,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil e duzentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Financeira: 449052, SPU Nº: 3226060/2017, PR: 926246, Funcional Programática: 10100003.06.126.003.18054.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da PMCE e os Srs. Carlos Henrique Romano Cavalcanti e Fernando Araújo Muhe, Representantes Legais da Contratada

Francisco Jucelino Gonçalves Nunes – CAP PM

RESPONDENDO PELA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PMCE

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20170701/2017 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: O Município de Sobral, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Ivo Ferreira Gomes, por



outro lado, o Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.954.589/0001-06, através da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, representada pelo Secretário de Segurança, o Sr. André Santos Costa, CPF: 810.415.433-87, RG: 92002190097, residente à Av. Bezerra de Menezes, nº 581, bairro: São Gerardo em Fortaleza/CE, bem como a Polícia Militar do Ceará, representada por seu Coronel Comandante Geral, o Sr. Ronaldo Mota Viana, brasileiro, casado, portador do RG nº 082.673-1-6 e inscrito no CPF sob o nº 234.907.053-00, domiciliado no Quartel do Comando Geral, à Av. Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima em Fortaleza/CE, firmam entre si o presente Convênio. OBJETO: Prestação de Reforço ao Serviço Operacional a ser executado pela PMCE, no município de Sobral-CE, cuja executora será a Área Integrada de Segurança – AIS 14, sob a responsabilidade do seu Comandante, em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 31.957/2016, que trata das condições, requisitos, limites, critérios para implementação da Indenização de Reforço ao Serviço Operacional – IRSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o que dispõe a Lei nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 13.729/2006; Lei nº 16.009/2016, Lei nº 16.209/2017; bem como no Decreto nº 31.957/2016 e Lei nº 1.633/2017, do Município de Sobral. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, com vigência de 12 meses. VALOR : R\$ 989.964,00 (novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Retenção no repasse do Estado referente à transferência do ICMS ao Município de Sobral-CE DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS : Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, o Sr. André Santos Costa; Coronel Comandante Geral da PMCE, o Sr. Cel PM Ronaldo Mota Viana; o Prefeito Municipal de Sobral-CE, o Ilmo. Sr. Ivo Ferreira Gomes, e o Coordenador da AIS 14, o Sr. Cel PM Francisco de Assis Azevedo de Sousa. Quartel do Comando Geral da PMCE, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Francisco Jucelino Gonçalves Nunes – CAP PM
RESPONDENDO PELA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DA PMCE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 958754/2015

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 958754/2015; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 – Centro, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, Inciso II, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Exclusão das prestações de serviços conhecidas por PAC e SEDEX, e a inclusão do serviço denominado de Encomendas Nacionais que engloba em um só serviço o PAC e o SEDEX; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o término do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 05 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Alessandro Paz Sampaio, Representante da Contratada.

Francisco Jucelino Gonçalves Nunes – CAP PM
RESPONDENDO PELA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DA PMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2017_001_3105/2017

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOSCE
CONTRATADA: TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliários (poltronas e cadeiras), a fim de atender as necessidades do Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe em Russas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 003/2016 oriunda do Pregão Eletrônico nº 0002/2016 da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins e seus anexos, os preceitos do direito público, com aplicação as normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 28.093,74 (vinte e oito mil, noventa e três reais e setenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.1.22.003.18500.14.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017 SIGNATÁRIOS: Átula Einstein de Oliveira - Secretário Executivo e Eliane Soares Amorim - Consultora de vendas

Charlton Bezerra
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2017 PROCESSO Nº 1952812/2017

ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, no âmbito do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.726.540/0001-04, com sede na Rua José Joaquim de Sousa, S/N,

Centro, Pedra Branca/CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº 1952812/2017. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica o estabelecimento de cooperação técnico-operacional entre a STDS e a PREFEITURA com vistas a instalação de Unidade de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, para atendimento ao trabalhador e empresas, objetivando o cadastro de trabalhadores para o emprego, inserção do trabalhador no mercado de trabalho, operacionalização do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação para o trabalho e prestação de informações sobre o mercado de trabalho. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os convenientes, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo, quer na disposição de benefícios, de suas equipes técnicas ou no uso de seu material e equipamento, inclusive no que tange as obrigações de natureza trabalhista e/ou previdenciária atinente aos **SERVIDORES** cedidos pela PREFEITURA. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente Cooperação Técnica poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado ou antecipado de comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de março de 2017; Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego – SINE e Antônio Gois Monteiro Mendes - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza/CE, 17 de Julho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 056/2017 PROCESSO Nº 2510287/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, no âmbito do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.563.067/0001-30, com sede na Rua Edmilson Pinheiro, nº 150, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº 2510287/2017. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica o estabelecimento de cooperação técnico-operacional entre a STDS e a PREFEITURA com vistas a instalação de Unidade de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, para atendimento ao trabalhador e empresas, objetivando o cadastro de trabalhadores para o emprego, inserção do trabalhador no mercado de trabalho, operacionalização do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação para o trabalho e prestação de informações sobre o mercado de trabalho. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os convenientes, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo, quer na disposição de benefícios, de suas equipes técnicas ou no uso de seu material e equipamento, inclusive no que tange as obrigações de natureza trabalhista e/ou previdenciária atinente aos **SERVIDORES** cedidos pela PREFEITURA. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado ou antecipado de comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de abril de 2017; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego – SINE e Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeitura Municipal de Eusébio. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza/CE, 13 de Julho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO TURISMO

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia - LP para o Projeto de Urbanização do Parque Urbano de Camocim, localizado no município de Camocim, na Rua Esplanada do Porto, nº 2. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-005/2017 – SESA. Objeto: aquisição de material médico hospitalar, medicamentos, material laboratorial e outros materiais de consumo, destinados ao funcionamento do Sistema de Saúde, deste Município, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital. tipo: menor preço por lote . A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 04 de agosto de 2017, às 08:30 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88 3415.1060) das 07:30 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Revogação - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial. Processo: Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, Sob Nº 07.005/2017 – TP. Contratação dos serviços de manutenção e reparos em diversas praças do Município de São Benedito-CE. Comunicamos que foi **REVOGADA** a licitação em epígrafe, com base no art. 49 da Lei 8.666/93. **São Benedito-CE, 20 de Julho de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.07.20.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2017.07.20.1**, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de capacitação profissional para técnicos, orientadores sociais e facilitadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 08 de agosto de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Burity Grande, 55, Serrinha - Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 20 de julho de 2017. Francisco Diarly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca– Aviso de Credenciamento Nº 2007.01/2017. A Secretária de Saúde do Município de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25 da lei nº 8.666/93, torna público que estará credenciando junto à Secretaria de Saúde, Credenciamento de profissionais de nível superior, junto à Secretaria de Saúde de Pedra Branca - CE. Os interessados deverão comparecer à sala da Comissão de Licitação, situada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, centro, Pedra Branca-CE, de posse de toda documentação exigida no edital até o dia 04 de agosto de 2017 das 08:00 às 12h. Informações: (88) 3515-2442. **Tania Maria Leite Parente - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2017.07.20.1-C. Objeto da Licitação: aquisição de estruturas para arquivo morto (estantes em aço) destinadas a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Trairi conforme Anexo I do edital. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Trairi, comunica aos interessados que no dia 03 de Agosto de 2017 às 13:00 (treze horas), na sala das sessões da Câmara, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, S/N, Centro, Trairi/CE, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, e Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3351 1313. **Trairi/CE, 20 de Julho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.07.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.07.21.1**, do tipo **presencial**, cujo objeto é a aquisição de livros destinados aos alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Barbalha/CE, através da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 04 de agosto de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 21 de julho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 – Centro – Ocara – CE, comunica aos interessados que no dia 03 de Agosto de 2017, às 09:00 HS ,estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 037/2017**, objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais para aquisição de material de expediente para atender a Rede Pública de Ensino do Município de Ocara–CE. Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. **Ocara-Ce,24 de Julho de 2017–A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca– Aviso de Credenciamento - Credenciamento nº 002/2017-SETAS. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25 da lei nº 8.666/93, torna público que estará credenciando junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, contratação de serviços de profissionais nas áreas de serviço social, educador social, auxiliar financeiro e técnico de atividades sócio educacionais, com a respectiva tabela de preço. Os interessados deverão comparecer à sala da Comissão de Licitação, situada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, centro, Pedra Branca-CE, de posse de toda documentação exigida no edital até o dia 08 de Agosto de 2017 das 08:00h às 12:00h. Informações: (88) 3515-2444. **Ângela Maria Borges Amorim Duarte - Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato do Contrato nº 364/2017, amparado na Chamada Pública nº 002/2017 – SMS/FMS/SUS. Partes: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ nº 11.740.887.0001/70 e Ampla Ged EIRELI – ME – inscrita no CNPJ nº 15.000.340.0002-70. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em patologia para a realização necropsia visando esclarecimento das causas mortis junto ao Serviço de Verificação de Óbitos Porte – I. Valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Signatários: Pollyanna Callou Dantas de Moraes e Claudio Ramon Carvalho Peixoto. **Barbalha, Ce 05 de junho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato do Contrato - Extrato do Contrato nº 367/2017, amparado na Chamada Pública nº 002/2017 – SMS/FMS/SUS. Partes: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ nº 11.740.887.0001/70 e a Biomed Cariri LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 23.478.486.0001-73. Objeto: Prestação de serviços especializados em patologia clínica de média complexidade - Portaria GM/MS nº 501/2017. Valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Signatários: Pollyanna Callou Dantas de Moraes e Antônio Francisco Filho. **Barbalha, CE 05 de junho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato do Contrato - Extrato do Contrato nº 366/2017, amparado na Chamada Pública nº 002/2017 – SMS/FMS/SUS. Partes: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ nº 11.740.887.0001/70 e SEMIC S/C LTDA – inscrita no CNPJ nº 00.648.872.0001-60. Objeto: Prestação serviços ambulatorial especializado em ultrassonografia obstétrica, pélvica, obstétrica com doppler colorido, transvaginal, mamas, abdome total, abdome superior, aparelho genito urinário e endoscopia digestiva. Valor de R\$ 138.845,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Signatários: Pollyanna Callou Dantas de Moraes e Antonio Ericson Albuquerque Sampaio. **Barbalha, CE 05 de junho de 2017.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão, nº 2017.07.10.51-PP-ADM**, do tipo Menor preço por item, visando o registro de preços para futuras aquisições de óleos lubrificantes destinados a manutenção da Frota Oficial do Município de Pentecoste. A realizar-se dia 04 de agosto de 2017 às 09:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N- Centro - Pentecoste – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (85) 3352-2617 e nos site:www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste - CE, 21 de julho de 2017. Francisca Irlan de Castro Cavalvante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 – Centro – Ocara – CE, comunica aos interessados que no dia 04 de Agosto de 2017, às 09:00hs ,estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 038/2017, objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais para aquisição de limpeza e descartável para atender a Secretaria de Educação do Município de Ocara-CE. Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. **Ocara-Ce,24 de Julho de 2017. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Edital de Tomada de Preços nº 005/2017-TP. Objeto: Prestação de serviços para divulgação das sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e demais ações de interesse da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte. Dia 10 de Agosto de 2017, a partir das 10:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte – Rua Maia Alarcon 246, Centro. Informações: fone (88)-3424-2034, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **Maria Alcione Oliveira da Silva Chaves – Presidente. 24 de julho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.07.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.07.21.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de Fardamento Escolar, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 04 de Agosto de 2017, às 11:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 21 de Julho de 2017. Carlos Mateus Bezerra Flores – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017.07.21.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços** tombada sob o nº **2017.07.21.2**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da manutenção, ampliação e gerenciamento integral do sistema de iluminação pública do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços marcado para o dia 10 de Agosto de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 21 de Julho de 2017. George de Figueiredo Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópole – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.05.30.01PP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 07 de Agosto de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópole – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o Nº **2017.05.30.01PP**, com fins a registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de ultrassonografia destinados a Secretaria de Saúde de Martinópole/CE. Maiores informações através do site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3627-1300. **Martinópole – CE, em 21 de Julho de 2017. William Rocha Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Convocação para a Abertura de Propostas de Preços - Chamamento Público Nº 002/2017.07. A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Amontada/CE, avisa aos interessados, que a abertura do Envelope de Proposta de Preços, da Empresa Habilitada no **Chamamento Público Nº 002/2017.07**, cujo objeto é o credenciamento de empresa para contratação de serviços especializados na realização de exames laboratoriais junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amontada/CE, acontecerá no dia 26 de julho de 2017 às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada, Estado do Ceará. **José Edineldo Albuquerque Freitas – Presidente da Comissão de Licitação. Amontada/CE, 18 de julho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2017.06.12.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.06.12.1**, cujo objeto é contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação do matadouro público, localizado no Sítio Areia Branca, no Município de Porteiras/CE. Abertura das propostas de preços: 25 de julho de 2017 às 09:00hs. Edital disponível à Rua Mestre Zuca, nº 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 21 de julho de 2017 – Maria Edna Tavares de Lavôr – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Crateús – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal vem tornar público que estará realizando na modalidade **Pregão**, o processo nº **2017.07.14.01** cujo objeto é aquisição de material e contratação dos serviços diversos por lote para a operacionalização das atividades da Câmara Municipal de Crateús, com data de abertura para o dia 04 de agosto de 2017 às 09:30hs, na sede do Plenário a Rua Carlos Rolim nº 73, Centro. O edital estará disponível no sitio eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sede da Câmara Municipal. Maiores informações pelo número (88) 3691-3030. **Crateús, 24 de julho de 2017. Hellen Cristine Soares Alves - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, comunica aos interessados que no dia 09 de Agosto de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2407.01/2017**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo e financeiro junto à Secretaria de Educação do Município de Quixeré. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Quixeré-Ce, 21 de Julho de 2017. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-001/2017-SEAGRI. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços para a Reforma e Adequação do Abatedouro Público Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, conforme Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, Empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 09 de Agosto de 2017, às 08:30 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Maiores Informações através do Fone (88) 3435.1212/3435.1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o **2017.07.17.001F**, cujo objeto é Aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública no Município de Tarrafas - CE, durante o exercício financeiro de 2017, com data de abertura marcada para o dia 10 de agosto de 2017, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, bairro Bulandeira, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 21 de julho de 2017. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Coreaú – Tomada de Preços Nº 002/2017 SECDIV – Aviso de Abertura dos Envelopes “B” Propostas de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, Comunica às empresas Habilitadas e interessadas na **Tomada de Preços Nº 002/2017 - SECDIV**, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de reformas dos prédios: do Centro de Capacitação de Coreaú, da Farmácia Básica de Coreaú e da Secretaria de Agricultura de Coreaú neste Município, conforme projeto básico, que a abertura dos envelopes “B” Propostas de Preços, realizar-se-á no dia 25 de julho de 2017, às 9:00 horas, na Sala da CPL do Município de Coreaú, na Av. Dom José 55, Centro – Coreaú - CE. É a Informação. **Coreaú 21 de julho de 2017. José Maria Moreira Filho - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato do Contrato nº 365/2017, amparado na Chamada Pública nº 002/2017 – SMS/FMS/SUS. Partes: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ nº 11.740.887.0001/70 e Centro Urológico e Nefrológico do Cariri S/C LTDA inscrita no CNPJ nº 01.890.479/0001-41. Objeto: Prestação de Serviços Especializados em consultas em urologia, exames especializados em ultrassonografia do aparelho genito urinário, urografia e radiografia de abdome simples - Portaria GM/MS nº 501/2017. Valor de R\$ 25.529,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais). Signatários: Pollyanna Callou Dantas de Moraes e Antônio Fernando Coutinho. **Barbalha, CE 05 de junho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Interposição de Recurso. Concorrência nº 2017.04.11.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Centrex Construções LTDA - ME ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de propostas de preços do processo licitatório modalidade **Concorrência**, tombada sob o nº **2017.04.11.1**. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 21 de julho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Marco. A Câmara de Marco, torna público o Extrato do 3º Aditivo Contratual resultante da **Tomada de Preços nº 001/2015**. Objeto: Prestação dos serviços de assessorias e consultorias diversas de apoio administrativo junto à Câmara Municipal de Marco. Fundamentação: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93. Dot. Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001 - 3.3.90.35.00/3.3.90.39.00. Vigência: 23.02.2017. Assinatura: 29.06.2017. Contratados: E2 Controladoria Governamental Eireli ME- Valor R\$: 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais); R & A Assessoria Contábil e Informática S/S Ltda - Valor R\$: 50.985,00 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais) e Uchôa Advogados Associados - Valor R\$: 49.440,60 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos). Assina p/ Contratada: Erivaldo Teodósio Dutra; Anastácio F. Viana Júnior e Karileny Sales P. Uchôa. Assina p/ Contratante: Antônio Ademair Alencar Neto. **Marco/CE, 29 de junho de 2017. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00404/2017, MENOR PREÇO. A Câmara Municipal Guaraciaba do Norte, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 04 de Agosto de 2017, realizará às 10h:00m, credenciamento para Pregão Presencial Nº **00404/2017**, e às 10h:30m recebimento dos envelopes contendo habilitações e propostas de preços que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.** Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço eletrônico www.tcm.ce.gov.br ou no endereço CE -327, Rodovia Dep. José Maria Melo- s/n- saída para Croata- CE, Centro - Guaraciaba do Norte - CE, na CPL, CEP 62380-000 - Fone (88) 3652.2175, no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs. Guaraciaba do Norte - CE, 21 de julho de 2017. Fláviana Ferreira do Nascimento - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Agosto de 2017 às 13:00h, na sede da prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci dos Santos - Paramoti - CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 2017072002-PP, com o seguinte objeto: **Aquisição de Material Esportivo, destinado a Manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Paramoti - CE.** O edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação. Paramoti-CE 21 de Julho de 2017. Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro.

*** **

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Meruoca-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1906.02/2017. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.23.695.0332.1.024 - Revitalização Turística Ruas e Avenidas. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.** Objeto: **Urbanização da Avenida Carlos Davi e da Praça do Centro de Apoio ao Turista no Município de Meruoca - CE, Conforme Convenio Nº 832178/2016 e Contrato de Repasse PT Nº 1030670-23, junto ao Ministério do Turismo. CONTRATADA: PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 19.967.758/0001-21, valor global de R\$ 292.323,34 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Olegário Vasconcelos Júnior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Erivelto de Oliveira Lima. D’avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1906.01/2017. Objeto: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Meruoca, Conforme Convenio Nº 829939/2017 e Contrato de Repasse PT Nº 1029882-80, junto ao Ministério das Cidades. Vencedor: PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI - ME, no valor global de R\$ 262.215,47 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e quarenta e sete centavos). Conforme Proposta Anexada aos Autos. Homologar a Licitação na forma da Lei 8.666/93. Meruoca - CE, 07 de Julho de 2017. Erivelto de Oliveira Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1906.02/2017. Objeto: Urbanização da Avenida Carlos Davi e da Praça do Centro de Apoio ao Turista no Município de Meruoca - CE, Conforme Convenio Nº 832178/2016 e Contrato de Repasse PT Nº 1030670-23, junto ao Ministério do Turismo. Vencedor: PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI - ME, no valor global de R\$ 292.323,34 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). Conforme Proposta Anexada aos Autos. Homologar a Licitação na forma da Lei 8.666/93. Meruoca - CE, 07 de Julho de 2017. Erivelto de Oliveira Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

*** **



O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1906.01/2017. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0332.1.004 - Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. Objeto: **Construção de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Meruoca, Conforme Convenio Nº 829939/2017 e Contrato de Repasse PT Nº 1029882-80, junto ao Ministério das Cidades. CONTRATADA:** PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 19.967.758/0001-21, valor global de R\$ 262.215,47 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e quarenta e sete centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Olegário Vasconcelos Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Erivelto de Oliveira Lima. **D'ávila de Araújo Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna Público a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato por Mais 12 meses, Referente à Tomada de Preço Nº 005/2016. Termo Aditivo: 10 de Junho de 2017. Ordenador de Despesa: Francisco Solon Magalhães – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** SN DOS SANTOS – ME, Proprietário: Sterffeson Nobrega dos Santos. **Iracema-CE, 24 de Julho de 2017. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.09.20/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados que, no dia **08 de Agosto de 2017, às 14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 17.09.20/TP, cujo Objeto é: **Contratação de empresa para construção de área de desembarque de animais e pintura das estruturas do Parque de Exposição, no Município de Itapipoca-CE.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 21 de Julho de 2017. Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.09.19/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados que, no dia **08 de Agosto de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 17.09.19/TP, cujo Objeto é: **Contratar pessoa jurídica para reparo e manutenção do sistema de abastecimento de água nos distritos de Lagoa das Mercês, Bela Vista, Marinheiros, Cruxati e outros, restabelecendo o seu funcionamento conforme projeto original aprovado pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, no Município de Itapipoca-CE.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 21 de Julho de 2017. Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2016 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna Público a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato por Mais 12 meses, Referente à Tomada de Preço Nº 008/2016. Termo Aditivo: 27 de Junho de 2017. Ordenador de Despesa: Francisco Solon Magalhães – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** SN DOS SANTOS – ME, Proprietário: Sterffeson Nobrega dos Santos. **Iracema-CE, 24 de Julho de 2017. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público a Prorrogação do Prazo de Vigência por Mais 60 dias, Referente à Tomada de Preço Nº 010/2014. Termo Aditivo: 17 de Maio de 2017. Ordenador de Despesa: Francisco Solon Magalhães – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** F.LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, Sócio Administrador - Fernando Lima, CPF Nº 289.645.863-87. **Iracema-CE, 24 de Julho de 2017. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna Público a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato por Mais 12 meses, Referente à Tomada de Preço Nº 007/2016. Termo Aditivo: 23 de Junho de 2017. Ordenador de Despesa: Francisco Solon Magalhães – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** SN DOS SANTOS – ME, Proprietário: Sterffeson Nobrega dos Santos. **Iracema-CE, 24 de Julho de 2017. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna Público a Prorrogação do Prazo de Vigência por Mais 60 dias, Referente à Tomada de Preço Nº 010/2014. Termo Aditivo: 19 de Março de 2017. Ordenador de Despesa: Francisco Solon Magalhães – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** F.LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, Sócio Administrador - Fernando Lima, CPF Nº 289.645.863-87. **Iracema-CE, 24 de Julho de 2017. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna Público a Prorrogação do Prazo de Vigência por Mais 60 dias, referente à Tomada de Preço Nº 010/2014. Termo Aditivo: 15 de Julho de 2017. Ordenador de Despesa: Francisco Solon Magalhães – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** F.LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, Sócio Administrador - Fernando Lima, CPF Nº 289.645.863-87. **Iracema-CE, 24 de Julho de 2017. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna Público a Prorrogação do Prazo de Vigência por Mais 60 dias, Referente à Tomada de Preço Nº 010/2014. Termo Aditivo: 19 de Janeiro de 2017. Ordenador de Despesa: Francisco Solon Magalhães – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** F.LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, Sócio Administrador - Fernando Lima, CPF Nº 289.645.863-87. **Iracema-CE, 24 de Julho de 2017. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2017 TP – **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais e construção de uma passagem molhada, localizada no Município de Maranguape-CE, localizado na sede do Município de Maranguape-CE, conforme PROJETO BÁSICO e demais anexos do Edital. **EMPRESA VENCEDORA:** FACILITE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 15.511.581/0001-01, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 392.612,24** (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Doze Reais Vinte e Quatro Centavos), conforme mapa de preços anexado aos autos. **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Licitação na forma da Lei Nº 8666/93. **Maranguape-CE, 20 de Julho de 2017. Walfredo de Abreu Machado – Ordenador de Despesa – Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapipoca. A Comissão de Licitação, comunica a Revogação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2017, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos junto a Câmara Municipal de Itapipoca, nos termos do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Itapipoca/CE, 19 de julho de 2017. A Comissão.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2017-SRP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **07 de Agosto de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de material serigráfico, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Aracati-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 21 de Julho de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna Público a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato por Mais 12 meses, Referente à Tomada de Preço Nº 004/2016. Termo Aditivo: 07 de Junho de 2017. Ordenador de Despesa: Francisco Solon Magalhães – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA: SN DOS SANTOS – ME**, Proprietário: Sterffeson Nobrega dos Santos. **Iracema-CE, 24 de Julho de 2017. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170221001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2017 - PP – ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.001/2017 – PP. **CONTRATANTE:** Unidades Administrativas que compõem o Fundo Geral. **CONTRATADA: POSTO AVENIDA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à frota de veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 1.107.988,00** (Um Milhão Cento e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0301.04.122.0401.2.004/0501.04.122.0402.2.029/0601.04.122.0402.2.033/0201.04.122.0402.2.003 - 33.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 21 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2017. **Monsenhor Tabosa-CE, 24 de Julho de 2017. Maria Célia Franco Nascimento Madeiro – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – EDITAL Nº 004/2017 – O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO/CE – EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016, CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:** 32º - Franci Lourdes Nascimento; 33º - Alana Mara Araujo Rios; 34º - Rita de Cassia Rocha Neves Oliveira; 35º - Maria de Jesus Fonteles; 36º - Vitoria Maria Sousa Rios; 37º - Neila Cristina Rios Araujo; 38º - Francisca Selene Vasconcelos; 39º - Veridiana Francisca Rodrigues Nogueira; **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - SÉRIES INICIAIS:** 52º - Benedita Ludimila Sousa; 53º - Maria Cristiane Teodósio; 54º - Francisco Jair Sampaio Siqueira; 55º - Antonio Francisco Sampaio da Silva; 56º - Antonio Genival da Costa; 57º - Amanda Vasconcelos Monteiro Sousa; 58º - Damiao Rocha da Costa; **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA:** 2º - Francisco Adelson Batista; **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA INGLESA:** 7º - Jose Edson Mouta Arcaujo; **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** 11º - Maria Elizangela Mendes Pessoa; 12º - Maria Clarina Vasconcelos; 13º - Maria Liduina Messias de Freitas; 14º - Rodrigo Robson Rocha; 15º - Maria Leide Laura Bandeira; 16º - Maria da Conceição Sales Vieira; 17º - Francisca Suely Silva Souza; 18º - Lidiene Marcia Moraes Silveira; 2º - Keven Moraes Araujo (N.E); **CONTROLADOR INTERNO:** 2º - Francisco Alberto Araujo Vasconcelos; **AGENTE ADMINISTRATIVO:** 4º - Mariana Carvalho Vasconcelos; 5º - Mikael Robson Sousa Dias; **MOTORISTA CATEGORIA B:** 1º - Francisco Rogério Araujo; **AUXILIAR DE LABORATÓRIO:** 1º - Maria Cleuvia Nascimento Costa; Os candidatos relacionados do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido nos **dias 21 de Julho a 03 de Agosto de 2017, Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08h às 12h, no Setor de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Prefeito Guido Osterno, S/Nº, Centro, CEP: 62560-000**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Edital do Concurso Público Nº 001/2016. **Marco-CE 20 de Abril de 2017. Roger Neves Aguiar – Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE RESULTADO DE AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.002/2017-SRP – OBJETO: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e eventuais aquisições de poltronas de auditório, com escopo de atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati-CE. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que a Empresa **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A**, CNPJ Nº 88.766.936/0001-79, **FOI APROVADA EM ANÁLISE DE AMOSTRAS**. Fica declarada a empresa acima citada **VENCEDORA DO CERTAME** e Convocada a apresentar proposta adequada no Prazo de 48 horas, o Pregoeiro abre Prazo Recursal de 03 (Três) dias úteis, contados desta Publicação, conforme Instrumento Convocatório. **Aracati-CE, 20 de Julho de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2017-SRP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **04 de Agosto de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gradis de Ferro com Montagem e Instalação para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Aracati-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 21 de Julho de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – RESULTADO PRÉVIO DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017-SEDUC – A Comissão de Seleção da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados o Resultado preliminar do Processo de Seleção, de acordo com o Item 7.4 do Instrumento convocatório, cujo resultado foi obtido no último dia 21 de Julho de 2017, onde na oportunidade analisou os PLANOS DE TRABALHOS e a Documentação complementar do Processo Licitatório Chamada Pública Nº 003/2017-SEDUC, cujo **OBJETO** é: Seleção de Propostas para a celebração de parceria com o Município de Crateús-CE, por intermédio da Secretaria de Educação, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), situação em que chegou-se ao seguinte resultado: **TODOS OS PLANOS DE TRABALHOS/PROPOSTAS FORAM APROVADOS**. As **OSC's: CENTRO ESPÍRITA BOA NOVA; ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA SÃO VICENTE DE PAULA; ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CRATEÚS; LOJA MAÇÔNICA LIBERDADE E JUSTIÇA/ FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL; ASSOCIAÇÃO CRATEUENSE IRMÃS DA FRATERNIDADE**, deverão Apresentar Documentação complementar de acordo com o estabelecido em ata. Abre-se prazo Recursal de 05 (Cinco) dias de acordo com o Item 7.8.2 do Instrumento Convocatório. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Crateús-CE, 21 de Julho de 2017. Thaltes Torquato Monte Coelho – Membro da Comissão de Avaliação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017-SEFIN – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no próximo dia **09 de Agosto de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 005/2017-SEFIN, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em elaboração de PPA – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças de Crateús-CE**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Crateús-CE, 21 de Julho de 2017. Francisco Antônio Frota Farias – Presidenta da Comissão de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1007.02/2017STDS – A Pregoeira deste Município torna público que no dia **08 de Agosto de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 1007.02/2017STDS, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando à Aquisição de material de expediente que se faz necessário para manutenção dos serviços da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré-CE**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 21 de Julho de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 051/2017 – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 04/08/2017, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preços, para Futuras e Eventuais Contratações de empresas especializadas para realização de eventos (cerimonial, produção, oficinas, solenidades), fornecimento de material e prestação de serviços, na Cidade de Sobral (Sede e Distritos). Além de outros serviços correlatos, para amparo aos eventos promovidos pelas Secretarias/Entidades vinculadas a Prefeitura Municipal de Sobral-CE, pelo período de 12 (Doze) meses. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 21 de Julho de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2407.01/2017 – A Prefeitura Municipal de Croatá-CE, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **09 de Agosto de 2017, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2407.01/2017, cujo Objeto: **Construção de 01 (Uma) Brinquedocreche no Município de Croatá-CE**. O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba. **Croatá-CE, 24 de Julho de 2017. Francisca Silva de Abreu – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170221002 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2017 – PP – ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.001/2017 – PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** POSTO AVENIDA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à frota de veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 830.445,00** (Oitocentos e Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.10.122.1009.2.038 / 0701.10.301.1001.2.041 / 0701.10.302.1007.2.046 - 33.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 21 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2017. **Monsenhor Tabosa-CE, 24 de Julho de 2017. Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.011/2017 TP – Extrato referente ao Contrato Nº 04.17.06.21.001, firmado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.222.853,66** (Hum Milhão, Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), referente à Tomada de Preços Nº 04.011/2017 TP, que versa acerca da contratação de empresa para a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Creche Pré-Escolar - Proinfância Tipo II, localizada na Rua Maria Luiza, S/Nº, no Distrito de Sapupara, no Município de Maranguape-CE, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital. **Maranguape-CE, 21 de Junho de 2017. Thiago Barreto Portela – Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170221003 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2017 – ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.001/2017 – PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** POSTO AVENIDA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à frota de veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 376.250,00** (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0401.12.122.0402.2.008 / 0402.12.361.1203.2.020 / 0402.12.361.1203.2.020 - 33.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 21 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2017. **Monsenhor Tabosa-CE, 24 de Julho de 2017. Joaquim de Sousa Madeiro – Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170221004 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2017 - PP – ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.001/2017 – PP. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA:** POSTO AVENIDA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à frota de veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 227.430,00** (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0801.08.122.0815.2.052 / 0801.08.244.0812.2.074 / 0801.08.244.0801.2.067 / 0801.08.244.0815.2.077 - 33.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 21 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2017. **Monsenhor Tabosa-CE, 24 de Julho de 2017. Francisca Sílvia Jorge dos Santos – Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170221005 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2017 – PP – ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.001/2017 – PP. **CONTRATANTE:** Unidades Administrativas que compõem o Fundo Geral. **CONTRATADA:** ANTONIO DE DEUS ALBUQUERQUE – EPP. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à frota de veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 53.145,50** (Cinquenta e Três Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0301.04.122.0401.2.004/0501.04.122.0402.2.029/ 0601.04.122.0402.2.033/ 0201.04.122.0402.2.003 - 33.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 21 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2017. **Monsenhor Tabosa-CE, 24 de Julho de 2017. Maria Célia Franco Nascimento Madeiro – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170221007 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2017 - PP – ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.001/2017 – PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** ANTONIO DE DEUS ALBUQUERQUE – EPP. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à frota de veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 47.043,70** (Quarenta e Sete Mil, Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0401.12.122.0402.2.008 / 0402.12.361.1203.2.020 / 0402.12.361.1203.2.020 - 33.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 21 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2017. **Monsenhor Tabosa-CE, 24 de Julho de 2017. Joaquim de Sousa Madeiro – Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170221008 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2017 - PP – ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.001/2017 – PP. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA:** ANTONIO DE DEUS ALBUQUERQUE – EPP. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à frota de veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 2.910,60** (Dois Mil Novecentos e Dez Reais e Sessenta Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0801.08.122.0815.2.052 / 0801.08.244.0812.2.074 / 0801.08.244.0801.2.067 / 0801.08.244.0815.2.077 - 33.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 21 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2017. **Monsenhor Tabosa-CE, 24 de Julho de 2017. Francisca Sílvia Jorge dos Santos – Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2017 TP – Extrato referente ao Contrato Nº 06.17.07.20.001, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **FACILITE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.511.581/0001-01, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 392.612,24** (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Doze Reais Vinte e Quatro Centavos), referente à Tomada de Preços Nº 06.011/2017 TP, que versa acerca da Contratação de empresa para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais e construção de uma passagem molhada, localizada no Município de Maranguape-CE, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital. **Maranguape-CE, 20 de Julho de 2017. Thiago Barreto Portela – Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.011/2017 TP – OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de creche pré-escolar – PROINFÂNCIA TIPO II, localizada na Rua Maria Luiza, S/Nº – no Distrito de Sapupara, Município de Maranguape-CE, localizado na Sede do Município de Maranguape-CE, conforme projeto básico e demais anexos do Edital. **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.222.853,66** (Hum Milhão Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais Sessenta e Seis Centavos), conforme mapa de preços anexado aos autos. **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Licitação na forma da Lei Nº 8666/93. **Maranguape-CE, 21 de Junho de 2017. Cícera Rejane de Sousa Batista – Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170221006 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2017 - PP – ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.001/2017 – PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** ANTONIO DE DEUS ALBUQUERQUE – EPP. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à frota de veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 33.043,90** (Trinta e Três Mil, Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.10.122.1009.2.038 / 0701.10.301.1001.2.041 / 0701.10.302.1007.2.046 - 33.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 21 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2017. **Monsenhor Tabosa-CE, 24 de Julho de 2017. Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - Aviso de Pregão Eletrônico No 02/2017-SESP. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 02/2017-SESP, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de motocicletas e veículo tipo perua destinados ao fortalecimento dos serviços da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 04/08/2017 às 14:00h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sítio à Praça Dirceu Figueiredo s/no – Bairro Centro – Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Juazeiro do Norte/CE, 21 de julho de 2017. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Cultura - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2017.07.20.002. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 04 de agosto de 2017 às 08h00min (horário de Brasília/DF), que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de estrutura para a execução de eventos das festividades de interesse da Secretaria de Cultura. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sítio a Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz – CE, 21.07.2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú. A Prefeitura Municipal de Coreaú através da CPL vem informar aos interessados que a empresa N de Lima Rocha EIRELI - ME interpôs recursos administrativo contra a decisão que desclassificou sua proposta na CP 001/2017 INFRA cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão do sistema de Iluminação Pública (IP) do Município, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, melhoria, eficientização energética, atendimento telefônico gratuito (0800), e demais serviços constantes no projeto básico, da sede e dos distritos, em Coreaú/CE, incluindo todos os custos de matérias, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos, necessários para realização dos serviços cópia do recurso pode ser adquirida no site do TCM e na sede da Prefeitura Municipal de Coreaú.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CPSMIG – Aviso de Adiantamento de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio, torna público que a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 2017.06.29.01-CPSMIG, marcada para o dia 01 de agosto de 2017, às 09:00 horas, ficará adiada para o dia 04 de agosto de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações no Consórcio, à Rua João Monteiro, 210 – Santo Antonio - Iguatu-CE, no horário das 07:30 às 11:30 horas. Retirada do Edital no portal do TCM. **Iguatu, 21 de julho de 2017 – Simeya Nogueira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Gabinete do Prefeito - Comunicado de Sanção e Vigência de Lei. O Prefeito Municipal de Novo Oriente, torna público que no dia 30 de Junho de 2017, sancionou e entrou em vigor a Lei Municipal nº 757/2017, de 30/06/2017, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências”. A íntegra da referida Lei Municipal está disponível no sítio eletrônico institucional do Município: “<http://www.novooriente.ce.gov.br>”. **Novo Oriente, CE - 30 de Junho de 2017. Vinaldo Carlos Moura - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Republicação de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.007/2017-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Agosto de 2017 às 09:00hs, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesanais nas localidades de Caucaia e REU/CAGECE, na Sede do Município, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos do Município de Barroquinha-CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. **Barroquinha - CE, 21 de Julho de 2017. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21/2017-SESAU – Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: Romel Frutuoso Leandro- ME. Valores unitários registrados: Lote 01- R\$ 8.954,00, Lote 02 -R\$ 8.420,00. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 21/2017-SESAU.** Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de serviços administrativos junto ao faturamento financeiro ambulatorial e hospitalar para atender as rotinas do SIA/SUS, e serviços técnicos especializados na análise documental, coleta de dados, elaboração de planilhas do Sistema de informação do Orçamento em Saúde-SIOPS, junto à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde – Maria Nizete Tavares Alves. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Romel Frutuoso Leandro. Data da assinatura: 21 de julho de 2017.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti. Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.04.27.1. Partes: o Município de Mauriti, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa A. Leite Construção e Locação LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de conclusão do Centro de Educação Infantil (C.E.I.) padrão, localizado na Rua José Dodou, Sede do Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 547.087,51 (quinhentos e quarenta e sete mil oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Prazo de Execução: 04 meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2017. Signatários: Creusa Oliveira Leite Milcharek e Hermano Barreto Leite. **Mauriti - Ce, 28 de junho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara. A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Agosto de 2017, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 03.08.01/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa para promover a publicação de matérias legais junto ao Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação, de matérias relacionadas à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço na Av. Jericoacoara, nº 474, centro, Jijoca de Jericoacoara, Ceará, CEP.: 62.598-000, ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, **24 de Julho de 2017. Pregoeiro – Francisco José de Castro Gomes Dias.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 01.011/2017-PP. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizada na Rua José Agapito Pereira, Nº 223, Apto 103/104 - Centro, Ubajara/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do **Pregão Presencial Nº 01.011/2017-PP**, cujo objeto é a contratação para execução dos serviços de manutenção e reparo de toda a rede elétrica e hidráulica do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que se realizará no Dia 03 de Agosto de 2017, às 14:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00H expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Ubajara/CE, 21 de Julho de 2017. Rafaelle Figueira dos Santos – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.07.07.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixio/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.07.07.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - VIA Medicamentos Com. e Consul. em Saúde LTDA - ME, vencedora junto aos lotes 1, 5, 6, 8 e Panorama com. Produtos MÉD. e Farmacêuticos LTDA, vencedora junto aos lotes 2, 3, 4, 7, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito a Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, Baixio/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixio/CE, 21 de julho de 2017. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Julgamento de Proposta. O Município de Chorozinho, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de julgamento da Proposta da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2017.05.11.045-TP-SPDU**, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de capina, poda, corte capoeira fina a foice, raspagem e limpeza de terreno, limpeza de sarjeta e meio fio em diversas ruas, estradas vicinais e praças no Município de Chorozinho-CE. Foi vencedora a empresa Maurício de Sousa Félix Construções – ME, C.N.P.J nº 25.968.940/0001-08, com o menor valor global de R\$ 78.286,30 (Setenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **Chorozinho-CE, 21 de julho de 2017. Maria De Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Contratação do Pregão Presencial Nº 2017.05.29.1 – Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de equipamentos/material permanente para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Senhora Santana da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri – CE. Contratada: MS Empreendimentos Comerciais e Consultoria LTDA EPP. Assina pela Contratada: Rui Dazevedo Amaral Neto. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Assina pelo Contratante: Francisca Erika Fenelon Hermogenes Linard. Valor Global Contratado: R\$ 157.950,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura do Contrato: 03 de Julho de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 17.25.06/PP-DIVER. Objeto: Locação e manutenção de sistemas de informática destinados às atividades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. Credenciamento, recebimento de habilitação e propostas dia 04/08/2017, às 09:00h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura, à Rua Rochael Moreira, s/n, Centro. Informações (85) 3355-1015, de segunda à sexta das 8h às 12h. **21 de julho de 2017 – José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 01.010/2017-PP. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizada na Rua José Agapito Pereira, Nº 223, Apto 103/104 - Centro, Ubajara/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do **Pregão Presencial Nº 01.010/2017-PP**, cujo objeto é a contratação para aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que se realizará no Dia 03 de Agosto de 2017, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00H expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Ubajara/CE, 21 de Julho de 2017. Rafaelle Figueira dos Santos – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato do Contrato nº 363/2017, amparado na Chamada Pública nº 002/2017 – SMS/FMS/SUS. Partes: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ nº 11.740.887.0001/70 e Adilania Maria Macedo de Figueiredo inscrita no CNPJ nº 16.433.836/0001-10. Objeto: Procedimentos de média complexidade em serviços técnico-profissionais especializados em prótese dentária. Valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Signatários: Pollyanna Callou Dantas de Moraes e Adilania Maria Macedo de Figueiredo. **Barbalha, CE 05 de junho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017.07.21.2. Realizará a licitação para Aquisição de materiais permanentes, ambulatoriais e odontológicos para atender as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde da Família de Porteiras/CE. Abertura: 04 de agosto de 2017 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 21 de julho de 2017 – Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Governo Municipal - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da **Concorrência Pública Nº 0806.01/2017-GM**, cujo objeto é Contratação de prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e hospitalares, junto à Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, a saber, Empresas Inabilitadas: RPC Locação e Construções EIRELI EPP, OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA, Vielo-Limp Serviços, Locação de Mão de Obra e Construções LTDA, Limpax Construções e Serviços LTDA, J. Rogério Arcaño de Aquino ME, Eco V Monitoramento Ambiental e Locação de Equipamentos LTDA, STUART Castro Farias Lima EIRELI, N. de Lima Rocha EIRELI ME e APP Ambiental construção e Serviços LTDA ME. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea ‘a’, da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no sitio do TCM: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações, no Setor de Licitações, à Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru-CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. **Paracuru-CE, 21 de julho de 2017. Pedro Paulo Quirino Paiva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial Nº. 2017.07.03.001 - SRP. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Laboratorio Clinico de Camocim LTDA – ME, CNPJ nº 04.441.963/0001-81. Objeto: registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada para realização de exames laboratoriais diversos, junto à Secretaria de Saúde do Município de Camocim/Ce, referente aos Itens 01 ao 65 que compõem o pregão em epígrafe, no valor total de R\$ 75.185,00 (setenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 19/07/2017 a 19/07/2018. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 21 de Julho de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº 2017.05.10.002. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para gestão integral (operação e manutenção preventiva/corretiva, ampliação, reforma, melhoria, eficiência, iluminação decorativa, incluindo a elaboração de projetos executivos elétricos e cadastro de pontos) do parque de iluminação pública e demais espaços do Município de Camocim – Ceará. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas PECOL – Projetos Elétricos e Construções LTDA-ME e BEQ Energia LTDA, de modo que ambas foram classificadas por atenderem as exigências editalícias e fora vencedora a empresa PECOL – Projetos Elétricos e Construções LTDA-ME por ter ofertado o menor preço com o valor global de R\$ 1.663.353,36 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “b”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCM-CE. **Camocim/Ce, 21 de Julho de 2017. Fca Maurineide Carvalho de Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Secretaria de Saúde e Saneamento – Aviso de Adiamento - Chamamento Público Nº 23.06.02/2017. O Secretário de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que será adiado o prazo para recebimento de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços necessários a atender as Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Humberto de Queiroz de responsabilidade da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro que aconteceria até dia 26/07/2017 às 12:00. A Nova data final para o Credenciamento será até o dia 08 de agosto de 2017 até às 12:00 horas. **Pereiro – Ce, 21 de julho de 2017. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.07.06.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitação, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2017.07.06.2, sendo o seguinte: a empresa José Iresvan Araújo - ME vencedora junto ao Lote 1, por apresentar preços compatíveis com o orçamento. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 20 de Julho de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 00.011/2017-PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Agosto de 2017 às 09:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a contratação dos serviços de transporte fúnebre, locação de veículos e motocicletas para atender as necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha/CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00horas. **Barroquinha - CE, 21 de julho de 2017. Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Aviso de Credenciamento - Credenciamento de Profissional da Educação Nº 003/2017-SEDUC. A Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25 da lei nº 8.666/93, torna público que estará credenciando junto à Secretaria de Educação, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino deste Município. Os interessados deverão comparecer à sala da Comissão de Licitação, situada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, centro, Pedra Branca-CE, de posse de toda documentação exigida no edital até o dia 08 de Agosto de 2017, das 14:00h às 17:00h. Informações: (88) 3515-2444. **José Renê Felipe de Araújo – Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.07.13.001. A Pregoeira do Município de Pacatuba torna público que a licitação acima citada para seleção de melhor proposta para registro de preços visando para futura e eventual aquisição de livros didáticos para atender aos alunos do Ensino Fundamental I e II da Rede Pública de Ensino Municipal de Pacatuba, com abertura prevista para o dia 08 de Agosto de 2017 às 08h00min. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua: Coronel Joao Carlos, Nº 345- Centro. **Pacatuba–CE, 21.07.2017 . Cosmo Vital Lino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 01.003/2017-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizada na Rua José Agapito Pereira, Nº 223, Apto 103/104 - Centro, Ubajara/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da **Tomada de Preços Nº 01.003/2017-TP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no assessoramento técnico administrativo junto à CPL, no acompanhamento dos procedimentos de aquisição e serviços do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que se realizará no Dia 08 de Agosto de 2017, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00H expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Ubajara/CE, 21 de Julho de 2017. Rafaelle Figueira dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.07.18.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 10 de Agosto de 2017, as 09:00h (Nove Horas), estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços**, critério de julgamento Menor preço Global, tombado sob o nº 2017.07.18.01-TP, com fins a contratação de serviço de manutenção do sistema de telecomunicação, para a Secretaria de Administração e Finanças, conforme projeto básico, anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará ou pelo Fone: 0XX(85) 3348.1077, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **A Comissão.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRC-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRCCE. Contratada: BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ nº 00.404.524/0001-48. Objetivo: prestação de serviço de engenheiro especializado para fiscalizar as obras da sede do CRCCE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II – Licitação Dispensável. Processo nº 37/2017. Valor global - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 06 (seis) meses. Data de assinatura: 06 de julho de 2017. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2017024/ IACC

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 18/08//2017 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de cartões refeições, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragao-domar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 20 de Julho de 2017.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20
NIRE 23300006178

Extrato da Ata da 100ª Assembleia Geral Extraordinária. Data, hora e local: 24.03.2017, às 14:00h, na sede, Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700 – Passaré, CEP 60.743-902, em Fortaleza(CE). Presenças: acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto. Mesa: Diretor Romildo Carneiro Rolim, nos termos da Resolução da Presidência-RP nº 0945, de 23/03/2017, Júlio Cesar Gonçalves Corrêa, representante da União, Isael Bernardo de Oliveira e Sandra Valente de Macedo, como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Outras presenças: André Proite, Carlos Henrique Soares Nuto e José Mario Valle, membros do Conselho Fiscal, de José Inácio Rosa Barreira, representante do BB FGEDUC Fundo de Investimento Multimercado, BB FGO Fundo de Investimento em Ações, na pessoa de sua representante legal, BB Gestão de Recursos-DTVM S.A, Francisco Ponciano de Oliveira Júnior, representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil-CAPEF. Edital de Convocação publicado nos jornais “O Povo”, Fortaleza-CE e “Valor Econômico”, São Paulo-SP, nas edições dos dias 06, 07 e 08/03/2017 e “Diário Oficial do Estado do Ceará”, nas edições dos dias 03, 06 e 07/03/2017. Deliberações da Assembleia (1) retirada de pauta a deliberação sobre o aumento do Capital Social com a utilização de Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações; (2) retirada de pauta a alteração art. 6º do Estatuto Social, para refletir o novo Capital Social mediante a incorporação de reserva, sem emissão de novas ações. Aprovação da alteração do Estatuto Social conforme a seguir: alteração dos arts. 17, 22 e 35, com modificação e inclusão de parágrafos, para alterar o prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, e o prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal, respectivamente, bem como estabelecer o prazo de retorno aos citados Colegiados e informar outros assuntos relacionados, para atender dispositivos da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016; e art. 69, para deixar de forma expressa os critérios de destituição do Ouvidor. Ata lavrada sem restrições. Reabertura dos trabalhos e encerramento da Assembleia. Assinaturas: Romildo Carneiro Rolim, Júlio Cesar Gonçalves Correa, José Inácio Rosa Barreira, Francisco Ponciano de Oliveira Júnior, Isael Bernardo de Oliveira e Sandra Valente de Macedo. Ata original lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais e registrada na JUCEC.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC - AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.19.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2017.04.19.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA – **MOREIRA COSTA LABORATÓRIO E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado os melhores preços na proposta escrita, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira. **Crato/CE - 20 de julho de 2017. Nilvando Barboza do Vale - Pregoeiro Oficial da SAAEC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2017.07.04.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato torna público que às 09h00min do dia 23 de agosto de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, CRATO-CE, receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 2017.07.04.1, referente ao credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação anti-econômica de propriedade do Município de Crato/CE. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min às 14h00min (HORÁRIO LOCAL). **Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-Ce, em 21 de Julho de 2017.**

*** **

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00 hs do dia 04.08.2017, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Eleição de membro do Conselho Fiscal.

Fortaleza, 20 de julho de 2017

Rafael Magalhães Furtado

Presidente do Conselho de Administração

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20
NIRE 23300006178

Extrato da Ata da 64ª Assembleia Geral Ordinária. Data, hora e local: 24.03.2017, às 14h30, na sede, Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700 – Passaré, CEP 60.743-902, em Fortaleza(CE). Presenças: acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto. Mesa: Diretor Romildo Carneiro Rolim, nos termos da Resolução da Presidência-RP nº 0945, de 23/03/2017, Júlio Cesar Gonçalves Corrêa, representante da União, Isael Bernardo de Oliveira e Sandra Valente de Macedo, como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Outras presenças: André Proite, Carlos Henrique Soares Nuto e José Mario Valle, membros do Conselho Fiscal; José Inácio Rosa Barreira, representante do BB FGEDUC Fundo de Investimento Multimercado, BB FGO Fundo de Investimento em Ações, na pessoa de sua representante legal, BB Gestão de Recursos-DTVM S.A; e Marília Nascimento Soares, representante da Ernest & Young Auditores Independentes. Edital de Convocação publicado nos jornais “O Povo”, Fortaleza-CE e “Valor Econômico”, São Paulo-SP, nas edições dos dias 06, 07 e 08/03/2017 e “Diário Oficial do Estado do Ceará”, nas edições dos dias 03, 06 e 07/03/2017. Deliberações da Assembleia: (1) tomada de conhecimento do Relatório da Administração e aprovação das Demonstrações Financeiras, com os pareceres do Conselho Fiscal, da Auditoria Independente e resumo do relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social findo em 31/12/2016; (2) aprovação da destinação do lucro líquido do exercício de 2016, constituição de reserva legal e estatutária e distribuição de juros sobre o capital próprio; (3) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para cumprir o mandato 2017/2019: Efetivos: Manuel dos Anjos Marques Teixeira, representante do Ministério da Fazenda; Maria Teresa Pereira Lima, representante do Ministério da Fazenda, sem indicação de suplente; Frederico Schettini Batista, representante do Tesouro Nacional; e Carlos Henrique Soares Nuto, representante dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias. Suplentes: Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo, suplente do representante do Ministério da Fazenda; Herick Marques Caminha Júnior, suplente do representante do Tesouro Nacional; e João Francisco Freitas Peixoto, suplente do representante dos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias. (4) eleição dos membros do Conselho de Administração para cumprir o prazo de gestão de 2017/2019: Ricardo Soriano de Alencar, Jefferson Luis Bittencourt, Júlio Alexandre Menezes da Silva, Marcos Costa Holanda, Alan Gutierrez Brasiliano de Sousa e José Lucenildo Parente Pimentel. (5) aprovação, nos termos do voto da União, da fixação da remuneração global dos administradores em até R\$ 10.831.416,40, no período compreendido entre abril de 2017 a março de 2018; (6) aprovação da destinação de recursos ao FUNDECI no valor de R\$10.000.000,00 e FDR, no valor de R\$2.000.000,00. Ata lavrada sem restrições. Reabertura dos trabalhos e encerramento da Assembleia. Assinaturas: Romildo Carneiro Rolim, Júlio Cesar Gonçalves Correa, José Inácio Rosa Barreira, Francisco Ponciano de Oliveira Júnior, Isael Bernardo de Oliveira e Sandra Valente de Macedo. Ata original lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais e registrada na JUCEC.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.28.1. PARTES: O Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em Gestão de Políticas Públicas em Educação para melhoria da educação básica, através de avaliação institucional, acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais, inclusive o Plano Municipal de Educação, o Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério; estudos e pesquisas para o aprimoramento da qualidade e expansão da educação pública municipal no âmbito administrativo e pedagógico, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Amélia Maria Macêdo Luna Linard e Cicero Rivânio de Macêdo Santos. **Missão Velha, 21 de Julho de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.07.01/2017-STAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA ATUAR NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, VINCULADO A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – STAS DE TABULEIRO DO NORTE – CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com. **TABULEIRO DO NORTE/CE, 21 DE JULHO DE 2017. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.**

*** **



SUIANE-SUINOS E AVES DO NORDESTE S.A. CNPJ(MF) nº 07.412.240/0001-42 RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em atenção às disposições legais e estatutárias estamos submetendo à apreciação de V. Sas. o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas, relativo aos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Guaiúba(CE), 28 de abril de 2017. À Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Em reais)		
ATIVO	2016	2015
CIRCULANTE	5.975,57	69.952,75
Caixa e equivalentes de caixa	1.305,57	60.611,90
Aluguéis a receber	4.670,00	9.340,85
NÃO CIRCULANTE	8.176.344,15	8.187.345,95
Realizável a longo prazo	1.873.159,88	1.794.159,88
Depósitos judiciais	30.756,57	30.756,57
Créd.c/partes relacionadas	1.842.403,31	1.763.403,31
Investimentos	536.575,02	536.575,02
Imobilizado	5.766.609,25	5.856.611,05
TOTAL ATIVO	8.182.319,72	8.257.298,70

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

PASSIVO		
	2016	2015
CIRCULANTE	5.652,69	6.948,75
Obrigações fiscais	5.652,69	6.948,75
NÃO CIRCULANTE	638.763,97	638.763,97
Emprést. e financiamentos	638.763,97	638.763,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.537.903,06	7.611.585,98
Capital social	7.809.295,54	7.809.295,54
Reservas de reavaliação	2.100.499,34	2.100.499,34
Prejuízos acumulados	(2.371.891,82)	(2.298.208,90)
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.182.319,72	8.257.298,70

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Em reais)		
	2016	2015
(DESPESAS)RECEITAS OPERAC.	(73.682,92)	(20.648,55)
Desp.gerais e administrativas	(143.278,84)	(132.034,19)
Despesas financeiras	(850,57)	(704,56)
Outras receitas operacionais	70.446,49	112.090,20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Em reais)				
Eventos/contas	Capital Social	Reserva de reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
Posição em 31/dez/2014	7.809.295,54	2.100.499,34	(2.277.560,35)	7.632.234,53
Prejuízo líquido do exercício			(20.648,55)	(20.648,55)
Posição em 31/dez/2015	7.809.295,54	2.100.499,34	(2.298.208,90)	7.611.585,98
Prejuízo líquido do exercício			(73.682,92)	(73.682,92)
Posição em 31/dez/2016	7.809.295,54	2.100.499,34	(2.371.891,82)	7.537.903,06

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras. As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

SUIANE – SUINOS E AVES DO NORDESTE S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

1- Contexto operacional

A companhia tem como atividade preponderante a avicultura e suinocultura em todas as suas formas, bem como a agricultura do capim, arroz, mandioca, milho, o beneficiamento de soja em grãos e seus derivados, o processamento de insumos para o arraçoamento de aves e suínos, como também a sua comercialização, estando com suas atividades operacionais paralisadas.

2- Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3- Sumário das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

b) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciações acumuladas calculadas sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimada dos bens.

d) Ativos e passivos circulante e não circulante

Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou realização incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e rendimentos correspondentes.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e das variações monetárias incorridas.

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (73.682,92) (20.648,55)		
	2016	2015
Prejuízo líquido por ação	(0,10)	(0,03)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Em reais)

	2016	2015
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES		
Prejuízo Líq. do Exercício	(73.682,92)	(20.648,55)
Ajustes p/ reconciliar o resultado do exercício c/rec. prov. de ativ. op.:		
Depreciação	90.001,80	69.811,67
	16.318,88	49.163,12
Varição nas contas de ativos e passivos		
Aluguéis a receber	4.670,85	-
Obrigações fiscais	(1.296,06)	6.084,73
	3.374,79	6.084,73

RECURSOS LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS Fluxo de caixa prov.das atividades de investimentos

	2016	2015
Partes relacionadas	(79.000,00)	-
Recursos liq. das atividades de investimentos	(79.000,00)	-
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(59.306,33)	55.247,85
CAIXA E EQUIV.DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	60.611,90	5.364,05
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	1.305,57	60.611,90
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	(59.306,33)	55.247,85

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da SUIANE – Suínos e Aves do Nordeste S.A. Guaiúba - CE. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da SUIANE – Suínos e Aves do Nordeste S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas

Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza Diretora Presidente
Eveline Pessoa de Araújo CRC CE-012381/O-2 - Contadora

internacionais de relatório financeiro (IFRS). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase: As demonstrações contábeis mencionadas na seção “Opinião” foram elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Companhia, entretanto, suas atividades operacionais encontram-se paralisadas. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o referido relatório, assim como não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, as divulgações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Mantivemos comunicação com a governança da Companhia, a respeito do alcance planejado, da época e das constatações significativas de auditoria, inclusive verificando eventuais deficiências significativas existente nos controles internos durante nossos trabalhos. - Avaliamos a possibilidade de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes, objetivando planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração da Companhia. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Concluímos que não existe incerteza significativa de continuidade operacional considerando as demonstrações contábeis. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de conclusão de nosso relatório de auditoria. Todavia, eventos ou condições a curto ou longo prazo podem levar a Companhia dependendo das circunstâncias, a deixar de se manter ou não em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações significativas e das deficiências verificadas nos controles internos existentes na Companhia, no decorrer de nossos trabalhos de auditoria. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência da auditoria e comunicamos eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objetos de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos e importantes na auditoria das demonstrações contábeis, e que, dessa forma constituem os “Principais assuntos de Auditoria”. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório considerando que não há impedimento legal relacionado à comunicação para o interesse público. Fortaleza (CE), 31 de maio de 2017. Gama & Cia. Auditores Independentes CRC-CE Nº 273 Manoel Delmar da Gama Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO DISCIPLINAR - IPUEIRAS - CEARÁ – CITAÇÃO POR EDITAL - SR. JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA, RUA ALÍPIO GOMES, 556 – CENTRO, NOVA RUSSAS/CE. O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO DISCIPLINAR, DESIGNADA PELAS PORTARIAS Nº. 007/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017 E Nº. 009/2017 DE 19 DE ABRIL DE 2017, DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, RAIMUNDO MELO SAMPAIO E DO ILMº. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, O SR. JOÃO PAULO CATUNDA PINHO, CITA V. SA. PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR, NA FORMA DO ART. 171, § 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 382, DE 29 DE ABRIL DE 1993, DEFESA ESCRITA NO PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 2336/2017, A QUE RESPONDE NESTA REPARTIÇÃO, ONDE SUPOSTAMENTE INFRINGIU O ART. 148, DA LEI 382/93 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, COM AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS, O QUE EM TESE CONSTITUI ABANDONO DE CARGO, PARA O QUE LHE SERÁ DADA VISTA DOS RESPECTIVOS AUTOS, NO ENDEREÇO LOCALIZADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, SITUADA NO PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS, Nº. 01, CENTRO – IPUEIRAS/CE, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 8H00MIN ÀS 14H00MIN.. INFORMAMOS QUE O SERVIDOR PODERÁ SER REPRESENTADO POR PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO PARA O ATO. IPUEIRAS – CEARÁ, 21 DE JULHO DE 2017. ANTONIO JUSCELINO DA SILVA GOMES – PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.05.24.4. OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para Execução e Colocação de Grades de Ferro de Proteção em Postos de Saúde do Município, através da Secretaria de Saúde no Município de Crato - Ceará. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Proposta de Preço. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA SOARES MARINHO LTDA – ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.633.747/0001-40; GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.121.700/0001-45; **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.621.138/0001-85 ; FLAP CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.486.985/0001-19. **EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:** GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.121.700/0001-45. Em Face dos Resultados Referentes à Face de Proposta de Preço das Empresas Licitantes, Fica Aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto no ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores, Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **Valéria do Carmo Moura** – Presidente da CPL/PMC. Crato-Ce, em 20 de Julho de 2017.

*** ** *





DESTINADO(A)

--